

ACTA
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 28/07/2008

Iniciada às 15H00 e encerrada às 16H30

Aprovada em 18/08/2008 e publicitada através do Edital n.º 136/2008

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. Intervenção do Senhor Presidente
2. Intervenção dos Senhores Vereadores

ORDEM DO DIA

I- ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS

1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 14 de Julho de 2008

II- FINANCEIRO

1. Situação Financeira
2. Ajuste directo n.º 338/2008 – serviço de transporte
3. Regularização de processo de despesa – Factura n.º 3400/04

III- ESTUDOS E PROJECTO MUNICIPAL DO PLANO

1. 5.ª Alteração às GOP e ao Orçamento para 2008 – conhecimento

IV- APOIO JURIDICO

1. Processo disciplinar n.º 4/JO/2008
2. Processo disciplinar n.º 2/EP/2008

V- APOIO ÀS FREGUESIAS

1. Protocolo de Delegação de Competências 2008 – Freguesia de Assafarge – alteração

VI- CENTRO HISTÓRICO

1. Reformulação das Escadas da Travessa de Santa Isabel
2. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição do prédio urbano sito na Rua da Alegria, n.º 49 – fracção G – freguesia de Almedina – ratificação
3. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição do prédio urbano sito na Rua General Humberto Delgado, n.º 319, cave e r/ch esq. – fracção A – freguesia de Sé Nova – ratificação

VII- PLANEAMENTO

1. Arquidificar, Empreendimentos Imobiliários, Lda. – delimitação de terrenos na Rua Miguel Torga – proposta de transacção
2. Habichoupal – Construções, Lda. – aquisição de prédio em São Martinho do Bispo
3. Loteamento Coimbra inovação Parque – 1.ª Fase – aquisição de terrenos – Parcela 131

4. José Alves Pinheiro de Castro e outros – eventual exercício do direito de preferência na aquisição do prédio rústico sito em Serrado da Fonte – freguesia de S. Martinho do Bispo
5. Proposta de abertura de concurso público para concessão em direito de superfície de um terreno municipal para a instalação de um posto de abastecimento de combustíveis – freguesia de S. A. Olivais

VIII- GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA

1. Conferência de São Paulo – isenção de taxas – Ceira – Reg. n.º 01/2006/4967
2. Verique – Restauração e Construção, Lda. – loteamento/emparcelamento – Rua Fonte do Bispo – Reg. n.º 501308, n.º 502403/2006, n.º 11185/2007 e n.º 5181/2008
3. Carlos Alberto Castilho Martins Penha – alterações – Malheiros – Reg. n.º 102250/2006
4. Quinta do Camasão – junção de elementos – Ingote de Cima – Reg. n.º 16157/2007
5. Altadis – Construção e Gestão Imobiliária, S.A. – outros – Pinhal de Marrocos – Reg. n.º 4216/2008
6. Arnaldo Afonso Campos Paredes e outros – projectos de especialidades/infra-estruturas/renovação da licença – Rua Vitorino Nemésio – Tovim do Meio – Reg. n.º 355/2008
7. Rosa Maria Madeira Craveiro dos Santos – loteamento/emparcelamento – Rua do Barqueiro, Torres do Mondego – Reg. n.º 18109/2007
8. Sílvio Paiva Rodrigues – projecto de loteamento – Perdigal, Cioga do Monte, Trouxemil – Reg. n.º 4034/2008
9. Alda Natalina Rosário M. Carvalho Costa – junção de elementos – Gondileu, Vilarinho, Brasfemes – Reg. n.º 2478/2008
10. José Manuel Eufrásio Antunes – junção de elementos – Belo Horizonte – Reg. n.º 14700/2007
11. César e Filho – Compra e Venda de Propriedades, Lda. – exposição – Cruz de Vale de Seixo, Eiras – Reg. n.º 7943/08
12. Predicentro, Predial do Centro, Lda. – junção de elementos – Quinta do Murtal, Eiras – Reg. n.º 6958/2008
13. Lodicol – Sociedade de Construções, Lda. – recepção de obras de urbanização e redução de caução – alvará de loteamento n.º 556 – Alqueves – Reg. n.º 7789/2008
14. Limocos – Sociedade Construções de Móveis e Imóveis, Lda. – cancelamento de caução – Alqueves – Reg. n.º 6996/2008
15. Maria Simões Baptista de Almeida – recepção provisória das obras de urbanização e redução de caução – alvará de loteamento n.º 574 – Carvalhais de Baixo – Reg. n.º 6685/2008
16. Abrocol – Construções, Lda. – recepção provisória – Fonte da Talha – Reg. n.º 4762/2008
17. Messias (construções) S.A. – recepção provisória das infra-estruturas de abastecimento de água e de drenagem de esgotos – Urbanização da Quinta da Estrela – Reg. n.º 2450/2007

IX- OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS

1. Junta de Freguesia de Trouxemil – sinalização de trânsito
2. Freguesia de Vil de Matos – estudo de cruzamentos
3. Mobiliário para a Junta de Freguesia do Ameal
4. Requalificação do Largo de N.ª Senhora da Nazaré, no lugar de São Martinho do Pinheiro – Freguesia de Souselas
5. Infra-estruturas de Acesso ao Coimbra Inovação Parque – interrupção de trânsito na Rua Carolina Matoso, em Valongo – conhecimento
6. Centro Social Cultural e Recreativo do Botão – apoio técnico
7. Beneficiação e Conservação do Jardim-de-infância de Eiras – revisão de preços definitiva/conta final
8. Parque Industrial de Taveiro – Edifício PIT 10 – adjudicação definitiva
9. Jardim-de-infância de Andorinha – Correção de Deficiências e Conservação – abertura de concurso público por ajuste directo
10. Remodelação/Ampliação das Redes de IP e BT junto da Junta de Freguesia do Ameal Infra-estruturas Eléctricas – conta final
11. Complexo Desportivo – Som, Segurança e Comunicações – recepção definitiva
12. Construção do Refeitório e Beneficiação da Escola do 1.º CEB de São João do Campo – revisão de preços definitiva
13. Infra-estruturas de Acesso ao Coimbra Inovação Parque – prorrogação de prazo
14. Edifício da Escola Primária de Santa Apolónia – Instalações de Climatização – conta final
15. Requalificação da Rede Viária – Reparações Diversas – concurso limitado sem publicação de anúncio/ajuste directo
16. Infra-estruturas da Via Central de Ceira – abertura de concurso público

17. Via Estruturante Santa Clara/S. Martinho do Bispo – Ligação Quinta do Lagar/Centro de Saúde de Santa Clara – abertura de concurso público
 18. Construção da Sede da Junta de Freguesia de Ameal – recepção provisória/trabalhos a menos/inquérito administrativo/revisão de preços
 19. Requalificação dos Espaços do Bairro das Caixas de Previdência – Iluminação Pública – recepção definitiva
 20. Construção do Refeitório da Escola de S. Martinho de Árvore – recepção definitiva
- X- EDUCAÇÃO, ACCÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA**
1. Obra Social de Torre de Vilela – transporte
 2. Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Distrito de Coimbra – transporte
 3. Lar de S. Martinho “O Girassol” – transporte
- XI- DESPORTO JUVENTUDE E LAZER**
1. Olivais Futebol Clube, Associação Académica de Coimbra e Clube PT – oferta de material desportivo
 2. Instituto Politécnico de Coimbra – Campeonato Europeu Universitário de Rugby de Sete – apoio
 3. Direcção Geral da Associação Académica de Coimbra – Campeonatos Europeus Universitários – apoio
 4. Associação Académica de Coimbra/Secção de Basquetebol – apoio
 5. Olivais Futebol Clube – apoio
 6. Associação Académica de Coimbra/Secção de Ginástica – apoio
 7. Clube de Veteranos de Atletismo de Coimbra – Campeonato Europeu de Veteranos (Masters) – apoio
 8. Secção de Ténis da Associação Académica de Coimbra – VII Edição do “Coimbra University Ladies Open” em Ténis de Campo – apoio
 9. Associação de Futebol de Coimbra – transporte
 10. Férias Desportivas – Verão 2008 – aditamento
 11. Associação de Natação de Coimbra – transporte
 12. Associação Académica de Coimbra – Complexo de Piscinas Luís Lopes da Conceição – isenção de taxas
- XII- HABITAÇÃO**
1. Estabilização da empena traseira do imóvel sito na Rua da Moeda, n.º 36 a 42 – Coimbra – posse administrativa/ajuste directo
 2. Dia Europeu dos Vizinhos – transporte – ratificação
 3. Associação de Moradores do Bairro de Celas – transporte
- XIII- CULTURA**
1. Apoio ao Associativismo Cultural 2008
 2. XXIII Edição da Feira das Cebolas – 2008
 3. Associação Cigana de Coimbra – Congresso Internacional – apoio
 4. Encontros Mágicos – Festival Internacional de Magia de Coimbra – apoio
 5. FARAV’08 – Feira de Artesanato da Região de Aveiro – apoio
 6. Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Coimbra – aquisição de livros
 7. Coimbra Judaica – execução de material para a exposição
 8. Velha Guarda Coimbrã – Associação Artística e Cultural – aquisição de DVD
 9. Placas toponímicas junto à Cruz de Celas – conhecimento
 10. Grupo San Tiago – isenção de taxas
 11. Casa Museu Miguel Torga – encerramento aos Sábados
 12. Relatório das Visitas Temáticas – 2.º trimestre de 2008 – conhecimento
 13. Fábrica da Igreja Paroquial de Almalaguês – apoio
 14. CEIRARTE – Junta de Freguesia de Ceira – apoio
 15. Centro de Instrução e Recreio de Torre de Bera – transporte
- XIV- COMPANHIA DE BOMBEIROS SAPADORES**
1. Praia Fluvial dos Palheiros e Zorro – pedido de Nadadores Salvadores
- XV- SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA**
1. Abate ao efectivo dos autocarros n.º 81 (TN-93-49) e n.º 82 (TN-93-50)
- XVI- ASSUNTOS DIVERSOS**
1. Paróquia de S. José – Centro de Acolhimento João Paulo II – gratuidade na circulação nos Transportes Urbanos de Coimbra – ratificação

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Carlos Manuel de Sousa Encarnação
Vice-Presidente: João José Nogueira Gomes Rebelo
Vereadores: Luís Nuno Ranito da Costa Providência
Mário Mendes Nunes
Álvaro Santos Carvalho Seco
Luís Malheiro Vilar



Mais tarde, e como adiante se referirá, passará a participar nos trabalhos o Sr. Vereador Horácio Augusto Pina Prata.

A reunião foi presidida pelo Dr. Carlos Manuel de Sousa Encarnação, Presidente da Câmara Municipal, e Secretariada por Patrícia Silveira, Técnico Superior de 2ª Classe, coadjuvada por Romina Ferreira Caetano, Assistente Administrativo.

O Sr. Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

Verificaram-se as ausências dos Srs. Vereadores Marcelo Nuno Gonçalves Pereira, Vitor Manuel Bento Baptista, Maria Fernanda Santos Maçãs e Jorge Filipe de Gouveia Monteiro, tendo o Executivo deliberado por unanimidade justificar as respectivas faltas.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Intervenção do Senhor Presidente

1. Parecer jurídico sobre os campos de relvado sintético

O Sr. Presidente deu início à sessão informando os Srs. Vereadores sobre o conteúdo do parecer solicitado ao Gabinete Jurídico e de Contencioso a respeito da atribuição de subsídios a associações desportivas, através da celebração de contratos-programa, com vista à conversão dos seus campos de jogos em terra batida em grandes campos de jogos com piso em relva artificial, que passaria a distribuir e cujas conclusões apontam para a inexistência de qualquer dúvida em relação à legalidade do procedimento.

2. Proposta de alienação de acções do Coimbra I Parque

Sobre este assunto, o Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta:

“Em conformidade com o Artigo 9º, nº3, dos estatutos da Sociedade, proponho a alienação de acções representativas do capital da Coimbra Inovação Parque, S.A., de que a Câmara Municipal de Coimbra é titular, é sócia maioritária e, nessa qualidade, continuará, de acordo com as seguintes características:

Número de acções a alienar: 18.258 (dezoito mil, duzentas e cinquenta e oito) acções.

Preço: 5,00 Euros (cinco Euros) por acção.

Condições de Pagamento: No momento da assinatura da transmissão das acções.

Identificação dos pretendidos adquirentes: Universidade de Coimbra (9.390 acções), Critical Software, S.A. (1.356 acções), ISA – Intelligent Sensing Anywhere, S.A. (1.878 acções), CH Business Consulting, S.A. (1.878 acções) e MRG, S.A. (3.756 acções).”

O Sr. Presidente lembrou que a Câmara Municipal de Coimbra se havia comprometido em manter a maioria do capital social e em conquistar novos accionistas, de qualidade, que abraçassem este projecto. Nesse sentido, apresentou os novos accionistas ao Executivo, para se decidir sobre a autorização da alienação de acções: Universidade de Coimbra, Critical Software, S.A., ISA – Intelligent Sensing Anywhere, S.A., CH Business Consulting, S.A. e MRG, S.A. Salientou que a entrada da UC e de algumas das empresas mencionadas é muito importante para o Coimbra I Parque e frisou o protocolo assinado no final da semana passada entre o Coimbra I Parque, a UC, o IPN e a Associação Tecnopolo, com vista à criação de um parque tecnológico multi-polar ao qual, porventura, ainda se associará o Biocant

(Cantanhede). Esta associação de projectos significa, nas palavras do Sr. Presidente, uma vantagem enorme em termos de candidaturas ao QREN.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5688/2008 (28/07/2008):

- **Aprovar a proposta do Sr. Presidente acima transcrita;**
- **Enviar à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura, passou a participar na ordem de trabalhos o Sr. Vereador Pina Prata.

3. Fundação Museu da Ciência

O Sr. Presidente informou que se realizou a primeira reunião da Fundação Museu da Ciência da Universidade de Coimbra, na qual foi eleito o respectivo Conselho de Administração. Assim, o Presidente do Conselho de Administração é o Magnífico Reitor, o Vice-presidente é o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Coimbra e faz ainda parte do CA o Presidente do Conselho Científico da FCTUC.

Intervenção do Sr. Vereador Luís Vilar

1. Proposta de alienação de acções do Coimbra I Parque

Relativamente a este assunto, o Sr. Vereador sugeriu que a proposta do Sr. Presidente dissesse explicitamente que a Câmara Municipal de Coimbra é sócia maioritária do Coimbra I Parque e que continuará a sê-lo, apesar desta alienação de acções, ao que o Sr. Presidente acedeu.

2. Proposta de instalação de posto de combustíveis

O Sr. Vereador criticou o facto deste assunto estar agendado sem documentos e disse ter tido alguma dificuldade em perceber o que é que vinha hoje à Câmara para ser aprovado. Nesse sentido, solicitou ao Sr. Presidente que, na devida altura da ordem de trabalhos, concedesse alguns minutos de suspensão da sessão para que os vereadores do PS discutissem o processo.

3. Parecer jurídico sobre os campos de relvado sintético

A este respeito, o Sr. Vereador repetiu a crítica acima feita, de não ter tido acesso ao parecer atempadamente, para o poder analisar e dar a conhecer a juristas da sua confiança. Até porque já os confrontou com a proposta em causa e eles disseram-lhe que não é possível, muito menos face à nova legislação que entrará em vigor a 1 de Agosto.

O Sr. **Presidente** contrapôs, dizendo que antes da proposta ser apresentada ao Executivo, na última reunião, já tinham sido analisadas situações análogas, nomeadamente praticadas por outras câmaras, que demonstravam claramente que esta operação era possível. O que se acordou verificar foram duas questões em relação às quais surgiram dúvidas no Executivo e que estão elencadas no parecer ora distribuído. Face às perguntas colocadas, o documento do GJC não só lhes dá respostas como escalpeliza todas as situações conexas, nomeadamente as das aplicações da Lei no tempo e as eventuais alterações que o novo regime jurídico introduziria relativamente a esta questão, e conclui pela perfeita admissibilidade, quer quanto ao momento actual, quer num momento futuro, esclareceu. A única ressalva expressa no parecer é a de que, havendo na lista dois campos propriedade de juntas de freguesia e um propriedade da Câmara Municipal de Coimbra, estas dêem autorização para que seja feita a melhoria nos campos, “sendo certo que esta melhoria se incorpora nos campos e passa a pertencer ao património municipal e que, em todos os casos, os clubes têm a gestão, a utilização e a fruição dos recintos, alguns até por um período de 50 anos”, explicou o Sr. Presidente. E acrescentou que este assunto, não constando da ordem de trabalhos, é uma sequência da decisão da reunião anterior.

O Sr. **Vereador Luís Vilar** disse que, não sendo jurista, se recusava a analisar o parecer em 5 minutos, que como responsável civil e criminalmente pelas decisões tomadas exige maior ponderação sobre os processos, até porque há 15 dias entre as reuniões e não se admite que alguns documentos cheguem aos vereadores, pelo menos aos da oposição, no próprio dia da reunião e em mão. O Sr. **Presidente** disse que, se o Sr. Vereador assim o entendesse, suspenderia a sessão pelo tempo necessário para que este consultasse os advogados da sua confiança, ao que o Sr. Vereador ripostou não estar em condições de o fazer nessa tarde e insistiu que o parecer deveria ter sido distribuído na quinta-feira, com

os restantes documentos da agenda. Lamentou não poder votar favoravelmente este processo, apesar de concordar que, em termos desportivos, os campos de relvado sintético serão uma mais valia, e deixou expresso o desejo de que as entidades competentes não venham a investigar a eventual necessidade de abertura de um concurso público internacional. Por último, criticou o facto do Sr. Vereador do Desporto abraçar fervorosamente esta iniciativa mas, por outro lado, não cumprir o Plano de Actividades, concedendo atempadamente os apoios às colectividades desportivas, como é sua obrigação.

Intervenção do Sr. Vice-presidente

1. Linha da REN

O Sr. Vice-presidente começou por dar conta de que a Agência Portuguesa do Ambiente informou do início da consulta pública, no âmbito do procedimento de impacte ambiental da Linha de 400 QVA's da Rede Eléctrica Nacional (REN) Lares – Lavos que, num dos canais, passa junto da Lamarosa, Andorinha, embora marginalmente.

2. Algas no Rio Mondego

Consultou o Sr. Provedor do Ambiente de Coimbra acerca das plantas que têm vindo a aparecer no Rio Mondego, ao que este lhe respondeu que já estão em análise para se averiguar o porquê do seu aparecimento e quais as consequências. Para além disso, a Administração Regional Hidrográfica do Mondego vai proceder à limpeza dessas algas do rio para a margem e pediu o apoio da Câmara Municipal de Coimbra para o posterior encaminhamento das mesmas para um destino final.

3. Proposta de instalação de posto de combustíveis

Relativamente a este assunto, esclareceu que o que hoje é proposto para decisão do Executivo se subdivide em três aspectos, que se completam: a abertura do concurso, em que o critério exclusivo é, como habitualmente, a proposta de valor mais elevado; a permuta entre a UC e a CMC dos terrenos onde actualmente estão instaladas as bombas de gasolina à entrada do Pólo III e o AIBILI com a nova localização, que é também na área do Pólo III (mais do que uma permuta, este é quase um acerto de extremas, explicou) e que resulta de um pedido da UC em se proceder, com rapidez, à abertura do acesso ao Pólo III da UC, o que implica deslocalizar as ditas bombas. A nova localização é no cruzamento entre a Circular Interna e a Av. Gouveia Monteiro, onde nascerá uma rotunda, de acordo com o projecto aprovado do loteamento do Vale Meão; Explicou que chegou a ser analisada a hipótese de simplesmente se deslocar a CEPSA, sem necessidade de abertura de concurso, mas tal suscitou dúvidas quanto à legalidade do procedimento, uma vez que a CEPSA pretendia uma extensão dos anos que lhe faltavam para as bombas actuais, pelo que o Sr. Vice-presidente entende que o que melhor serve o interesse público é a abertura de um concurso público, ainda que isso possa implicar uma indemnização à CEPSA pelo período de tempo que ainda falta para cumprir a actual concessão. Ainda assim, e porque faltam apenas dois anos e meio, a verba será sempre residual, acrescentou.

Sintetizou, dizendo que a urgência do processo ser desencadeado se prende com estes dois aspectos de manifesto interesse público: por um lado, a abertura de concurso público, por outro, a abertura do acesso ao Pólo III e melhoria do acesso aos HUC.

Intervenção do Sr. Vereador Mário Nunes

1. GECDA publicou livro

O Sr. Vereador informou que ontem foi lançado um livro, da autoria do Grupo Etnográfico Cantares e Danças de Assafarge, lançamento esse que decorreu no Centro Desportivo de Assafarge e no qual estiveram presentes ele próprio, o Sr. Presidente, o Sr. Governador Civil de Coimbra, entre outras individualidades do concelho. Elogiou o trabalho extraordinário, que considera ser quase uma monografia de Assafarge, e que vem testemunhar que os grupos de folclore e etnografia não se limitam a dançar e a cantar mas fazem todo um trabalho de investigação e recolha muito significativo acerca da identidade cultural das povoações.

2. Gravura de Cosme de Médicis

O Sr. Vereador distribuiu pelo Executivo uma gravura alusiva à viagem de Cosme de Médicis à Europa, com estada em Coimbra, no séc. XVII. Da autoria de Pierre Baldi, a obra de arte mostra o património natural, o cenário arquitectónico e a malha urbana existentes em Coimbra no início desse século. Assim, e por deferência cultural da Biblioteca de Florença, possuidora do documento, foi possível obter 2 mil exemplares gratuitamente, que são documentos únicos visto que não mais haverá a possibilidade de reeditar essa gravura e que estarão à venda pela quantia de 20€ Parabenizou ainda a Divisão de Museologia pela tradução do Italiano para Português.

3. Tomada de posse da Directora do TAGV

Disse que a Autarquia se fez esta manhã representar na tomada de posse da nova directora do Teatro Académico de Gil Vicente, a Prof. Doutora Isabel Vargues, na qual, por diversas vezes, o Magnífico Reitor referiu a estreita ligação com a Câmara Municipal de Coimbra e a importância da Fundação Museu da Ciência, cujo Conselho de Administração já foi eleito.

Intervenção do Sr. Vereador Luís Vilar

1. Inércia do Sr. Presidente da Câmara

O Sr. Vereador Luís Vilar disse que, uma vez que os membros do Executivo entrarão em férias, espera que este período de descanso “ilumine” o Sr. Presidente porque Coimbra não pode continuar neste deserto de ideias. Acrescentou que o Dr. Carlos Encarnação, como parlamentar, foi um fracasso, e como Secretário de Estado igualmente, já que não conseguiu trazer para a sua cidade uma única obra de relevo durante todos aqueles anos de governação e enquanto Vice-presidente do Grupo Parlamentar do PSD. Mas o mais grave, na sua opinião, é que agora também não tem ideias para levar ao Governo.

2. Fonte da Praça 8 de Maio

Mudando de assunto, disse ter ido a Castelo Branco no fim-de-semana e ter-se deparado com três repuxos numa praça três vezes maior que a Praça 8 de Maio, lindíssima. Isto para criticar o equipamento instalado em frente à Igreja de Santa Cruz, que tem seis repuxos e está tapado com uma rede “horrorosa. Em Castelo Branco há um espelho de água maravilhoso sem rede nenhuma”, comparou.

3. Ponte Rainha Santa Isabel

Sobre este assunto, afirmou que o Presidente da Distrital do PSD e também Presidente da Câmara Municipal de Poiães, Jaime Soares, veio corroborar esta semana aquilo que ele próprio já sabia: que, por ele (Jaime Soares), nem havia Ponte Europa ali, porque a localização preferida pelos sociais-democratas era outra. “Haja alguns que dizem a verdade, que são coerentes” porque o Sr. Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, “que sempre foi contra a Ponte Europa e não descansou enquanto não a rebaptizou – mas ela mantém-se Ponte Europa, quer ele queira, quer não – colou-se a ela e até mandou vir o Durão Barroso, Primeiro-ministro, para a inaugurar”, criticou. E afirmou que o alegado “horror” da derrapagem financeira desta obra é um décimo da que o Prof. Cavaco Silva teve no Centro Cultural de Belém.

4. Programa Polis

Também aqui, entende que o Dr. Carlos Encarnação criticou o projecto enquanto Vice-presidente do Grupo Parlamentar do PSD e, agora, “colou-se” ao projecto enquanto Presidente da Câmara Municipal de Coimbra. “Teve até o descaramento de convidar (para a inauguração) o Presidente da República não convidando quem lançou a ideia”, criticou.

5. Mercado D. Pedro V

O Sr. Vereador afirmou que este é mais um exemplo de obra condenada à priori pelo Sr. Presidente da Câmara que, depois, foi aproveitada politicamente. No dia da inauguração, recordou, viu-o à porta a manifestar-se contra o Mercado D. Pedro V mas hoje em dia “já gosta dele”.

6. Metro Mondego

Finalmente, disse que hoje o Sr. Presidente é um “neutropolitano” que “nem diz que sim, nem diz que não” ao Metro mas que “vai ser o maior adesivo e o maior cola do Metro de Coimbra, porque ele sabe que se não der luz verde ao Metro vai ser fortemente penalizado. Mas, entretanto, deixa o caos para outros, faz como Pilatos, lava as mãos e vai-se embora”, acusou.

Intervenção do Sr. Vereador Álvaro Seco

1. Prémios por mérito

O Sr. Vereador lamentou que, tal como refere esta semana a comunicação social, os prémios por mérito não vão ser atribuídos aos funcionários do Município em 2008, alegadamente por má gestão dos recursos financeiros. Entende que o estado de espírito do pessoal e a justa medida da recompensa do seu empenhamento devem ser uma preocupação desta Câmara.

2. Companhia de Bombeiros Sapadores

Referiu o caso da Companhia de Bombeiros Sapadores de Coimbra, em que a não progressão na carreira poderá até colocar a CBSC numa situação frágil em termos de operacionalidade. A este respeito, louvou a preocupação da Associação Nacional de Bombeiros Profissionais, a que se associou, e disse que o comando da CBSC tem referido a necessidade de aquisição de novo material de combate ao fogo e que, finalmente, vai ser adquirida, através do sistema de leasing, uma nova viatura, fazendo votos de que essa aquisição não seja transferida para o próximo ano. Por outro lado, explicou que o reforço de pessoal é igualmente necessário e que pelo menos os elementos que se aposentaram e/ou faleceram têm de ser substituídos. Salientou ainda a questão da progressão na carreira que, na sua opinião, adquire contornos de particular importância para estes funcionários, influenciando sobremaneira a moral da Companhia, uma vez que um número significativo de quadros está sem promoções há vários anos seguidos. “É inadmissível e altamente lesivo, tanto mais que o Sr. Presidente, no Dia da Unidade, prometeu que este ano esse assunto ia ser considerado”, acusou, exigindo uma atitude pró activa da Câmara e do Sr. Presidente para desbloquear o processo de promoções do pessoal.

O Sr. **Presidente** esclareceu que a reunião que teve com a Associação de Bombeiros Sapadores, em que o Sr. Vereador Álvaro Seco não esteve presente pelo que é legítimo que tenha algumas dúvidas, decorreu, como sempre, da melhor maneira. Aliás, aproveitou para enfatizar o bom relacionamento, exemplificando com o caso de um dirigente da companhia que, certo dia, disse ao Sr. Presidente que nunca havia sido recebido naquele gabinete anteriormente. Isto para dizer que tudo o que se prende com Casa do Pessoal, Associação de Bombeiros, etc., se tem pautado por “relações excelentes, da maior dignidade e com todo o respeito por uns e por outros”, o que significa que, sempre que há reuniões, o Sr. Presidente expõe claramente as situações, sejam elas mais ou menos positivas. Assim, clarificou que a despesa corrente da CMC comporta 15% para os Bombeiros, o que é uma despesa corrente fixa muito elevada. Por outro lado, a subida dos gastos com pessoal tem tido várias razões na sua base, sobretudo com uma questão para a qual repetidamente tem vindo a chamar a atenção e que tem a ver com a Caixa Geral de Aposentações: “eu não tenho nenhuma culpa nisto, a dívida é muito anterior à minha vinda para a Câmara Municipal de Coimbra mas, apesar disso, já a paguei toda. Não posso pagar, por estar obrigado a isso por um parecer da Procuradoria-geral da República, os juros. A CGA insiste em cobrar os juros dessa dívida, a CMC vai intentar uma acção contra a CGA pela ilegalidade que está a cometer e a CGA pura e simplesmente não publica as aposentações dos funcionários que atingiram esse limite. E, portanto, tudo se passa como se a Câmara continuasse a ter ao seu serviço todo o pessoal que já está aposentado”, concluiu. Isto significa uma sobrecarga no orçamento deste ano entre 400 a 500 mil euros e, portanto, a gestão do pessoal tem de ser feita com base numa enorme cautela. Foi isto que explicou à Associação dos Bombeiros Profissionais e disse-lhes que vai fazer exactamente aquilo a que se comprometeu no Dia da Unidade: os processos vão ser organizados este ano e, no ano que vem, vão ser publicadas todas as promoções. Foi exactamente isto que prometeu e vai cumprir. Quanto ao estado de espírito do pessoal, evocado pelo Sr. Vereador, o Sr. Presidente considera que tem sido excelente e que as pessoas têm cumprido os seus deveres de uma maneira muito significativa. Aliás, “a Câmara Municipal teve este ano uma lembrança para com o pessoal que nunca tinha tido na vida, que foi homenagear todos os funcionários que se tinham aposentado ao longo do último ano. Isto significa a consideração que cada um dos elementos do pessoal merece da nossa parte”, frisou.

O Sr. **Vereador Álvaro Seco** complementou a sua anterior intervenção dizendo ter imenso respeito pelo pessoal, afirmando estar em permanente contacto com os bombeiros sapadores, considerando, por isso, a questão das promoções essencial. Daí não ter salientado outros aspectos referidos anteriormente, como mais material de combate aos incêndios ou reforço do pessoal, e ter isolado apenas a questão das promoções. Disse ser sensível ao peso que a Companhia de Bombeiros Sapadores tem no orçamento da Autarquia, no valor de 15%. No entanto, os problemas da Protecção Civil e da Companhia de Bombeiros Sapadores são prioritários, havendo a responsabilidade do Executivo, neste caso, da maioria, de definir essas prioridades. Apesar de não querer fazer uma análise ao orçamento, o Sr. Vereador questionou qual seria o encargo orçamental da promoção deste pessoal, considerando que a mesma representaria um valor inferior comparativamente a muitos outros apoios e/ou opções tomados, os quais por ventura não seriam assim tão prioritários. Expôs a sua preocupação pelo facto de em 2009 poder entrar em vigor nova legislação, que venha a inviabilizar a promoção ao posto imediato dos bombeiros que se encontram na expectativa de serem promovidos. Caso isso venha a acontecer, teme pela moral da Companhia. Aceita uma certa dilação na promoção mas apela a que esta seja de facto efectuada, garantindo que o pessoal seja, no início de 2009, promovido ao posto imediato. Disse ainda ter a obrigação moral, pelas funções que desempenha, de preservar o estado de espírito da Companhia. Concluiu dizendo que se a Câmara atribuiu 15% do seu orçamento à corporação de Bombeiros Sapadores é porque reputa como muito importante

a actividade por ela desenvolvida, pelo que a questão das promoções deverá ser uma preocupação do Sr. Presidente e do Executivo.

Intervenção do Sr. Vereador Pina Prata

1. Acções de penhora na Baixa

O Sr. Vereador disse o seguinte: “Sr. Presidente, Srs. Vereadores, três assuntos, alguns deles recorrentes. Voltaria a referenciar o que tive a ocasião de transmitir na última reunião e vou reforçar com requerimentos que passarei depois a ler. Mas gostaria primeiro de referenciar uma notícia que saiu nos jornais locais que teve a ver com a questão das acções de penhora sobre actividades comerciais na zona da Baixa e outras, por situações que me parecem ser, diria, ridículas, num processo em que estamos num país que acima de tudo tem de promover não os gastos em papéis que muitas vezes custam mais do que efectivamente se está a penhorar ou a notificar. E, portanto, são das tais coisas que deveria haver uma atitude diferente, deveria haver uma atitude positiva e são das tais que deveriam vir aqui à Reunião de Câmara para serem resolvidas. É completamente inadmissível, porque inclusivamente foi um processo que eu já tive aqui na Câmara, de contencioso há uns anos, é completamente inadmissível que se desencadeie acções de penhora sobre situações de dívidas de proprietários que envolvam 22,95€ Sabendo que os papéis, as situações que envolvem, as preocupações em momentos difíceis que nesta fase o comércio atravessa, este sinal que se dá é um sinal extremamente negativo do que se deve dar em termos positivos perante o exterior. Eu gostaria de lamentar, efectivamente, que uma directora do Gabinete Jurídico e Contencioso se dedique a esta actividade, sabendo que se devia, se calhar, dedicar a outras actividades e que os inquéritos e os pareceres que são pedidos, sejam mais céleres e mais objectivos. Esta era a primeira nota que gostaria de deixar, é uma situação nova e gostaria de remeter para situações anteriores que tive ocasião de reflectir e que ainda não estão resolvidas que solicitaria aos Srs. Vereadores com competências delegadas que as voltassem a ler na acta e que as resolvessem”.

2. Demissão na AC - Águas de Coimbra, E.M.

“Mas há dois assuntos que eu não deixarei de passar, há outros que obviamente irão para outras alturas, mas que passam por dois pontos que não me foram suficientemente justificados nas reuniões anteriores e que vou passar a ler:

“Demissão nas Águas de Coimbra.

Considerando que desde as reuniões anteriores não me foi dada qualquer informação do que solicitei.

Considerando que a demissão corresponde a um elemento do C. Administração (único economista) que efectivamente, segundo nota de informação que tenho, na verdade saiu das Águas de Coimbra. Já que as outras mudanças foram a nível de engenharia, portanto efectivamente, não causavam grandes situações em termos de transição, como neste caso um economista que se demitiu do Conselho de Administração.

Considerando o momento pouco oportuno e não muito feliz da demissão, o que gera dúvidas do real motivo da demissão.

Considerando a não justificação da saída do Administrador para a área financeira das Águas de Coimbra.

Considerando também que não foi proposta a substituição e nova nomeação pelo Presidente da Câmara Municipal de Coimbra e já lá vai quase um mês e meio, dois meses.

Considerando o não assumido pelo próprio do proposto há um ano e por ele assumido, no caso de contrato entre o Município de Coimbra e as Águas do Mondego e da alienação do laboratório da AC.

Considerando que não foi entregue à Câmara Municipal de Coimbra o balanço trimestral de contas auditado pelo Revisor Oficial de Contas (ROC), obrigatório ao abrigo dos estatutos da AC, Águas de Coimbra.

Venho requerer:

1. Que seja efectuado um balanço intercalar e demonstração de resultados a 31/06/2008 auditado pelo revisor oficial de contas das Águas de Coimbra e que seja apresentado na próxima reunião para conhecimento e aprovação.
2. Que pelo princípio da transparência se solicite a uma entidade pública para auditar e certificar a situação financeira e o relacionamento entre a Câmara Municipal de Coimbra, Águas de Coimbra e Águas do Mondego.
3. Na eventual, impossibilidade do ROC, proceder à solicitação que o Executivo deve ordenar, e nomeadamente o Sr. Presidente através deste requerimento, que se proceda por empresa acreditada a uma auditoria imediata, ou através da análise da Inspeção Geral da Administração do Território.

Espero deferimento”.

3. Alegada falta de transparência e rigor na contratação de pessoal

“Outra das situações que é recorrente, que é na sequência da minha intervenção na reunião de 30/06/2008, acta 72, página 12 e não me tendo sido dado até à data qualquer informação ou justificação, vou passar a ler o que na altura tive

ocasião de referenciar: “Câmara com decisões pseudo-dinásticas dando emprego aos amigos e familiares da dinastia dominante

- 1) Falta de transparência e rigor na contratação de pessoal, concursos que parecem ser feitos para pessoas predefinidas;
- 2) Perseguição de pessoas e na renovação de contratos tendo estas como único defeito a verticalidade de cumprirem a funcionalidade do seu cargo com isenção;
- 3) Ausência de qualquer critério de selecção, estando a CMC/SMTUC/Águas/Turismo, EM a contratarem pessoal com a obrigatoriedade de apelido comum aos que já cá estão ou que já noutra altura a dinastia admitiu/contratou;
- 4) Ultrapassagem de competências inerentes a vereadores com competência nessa matéria na decisão de abertura de concursos (recrutamento) com o único intuito de colocações dinásticas e sustentação de apoios.

Venho requerer:

Exmo. Sr. Presidente do Executivo da Câmara Municipal de Coimbra

Dentro das competências, que me são constitucionalmente atribuídas, e que me foram conferidas, por mandato, de sufrágio universal exercido pelo povo de Coimbra, venho:

Requerer

1. Que me seja conferida toda a documentação dos referidos concursos abertos, desde o aviso de abertura dos mesmos, neste mandato;
2. Critérios objectivos de seriação;
3. Grelhas de classificação;
4. Critérios de avaliação;
5. E eventual homologação ou não;
6. Concursos abertos e por essa via anulados.

Sendo que cabe no poder de fiscalização e acesso aos mesmos, que é minha competência e obrigação solicito a que a respectiva informação me seja remetida em prazo não superior a cinco dias, período findo o qual, por responsabilidade única de V. Exa., me obrigará a exercer o direito e obrigação, através do poder judicial e com a respectiva denúncia pública.

Espero deferimento.

Vereador eleito pela Coligação por Coimbra,

Horácio Augusto Pina Prata.”

ORDEM DO DIA

PONTO I- ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS

I.1. Acta da reunião da Câmara Municipal realizada no dia 14 de Julho de 2008

Deliberação nº 5689/2008 (28/07/2008):

- **Aprovada a acta da reunião do dia 14 de Julho de 2008, com as alterações introduzidas à respectiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO II- FINANCEIRO

II.1. Situação Financeira

Foi presente o balancete referente ao dia 25 de Julho de 2008, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 4.883.786,93€(quatro milhões oitocentos e oitenta e três mil setecentos e oitenta e seis euros e noventa e três cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 3.006.923,63€(três milhões seis mil novecentos e vinte e três euros e sessenta e três cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 1.876.863,30€(um milhão oitocentos e setenta e seis mil oitocentos e sessenta e três euros e trinta cêntimos).

Deliberação nº 5690/2008 (28/07/2008):

- **Tomado conhecimento.**

II.2. Ajuste directo n.º 338/2008 – serviço de transporte

Solicitou o Departamento de Cultura a aquisição de serviço de transporte para o Rancho Folclórico “Rosas do Mondego” e Rancho Infantil Barqueiros e Lavadeiras do Mondego a Vendas Novas (Alto Alentejo) e regresso, no próximo dia 10 de Agosto, a fim de participarem no Festival de Folclore de Piçarras, tendo o apoio sido aprovado em reunião de Câmara de 30/06/2008, estimando-se a despesa em €600,00 (IVA incluído).

Atendendo a que o valor da proposta apresentada é superior ao inicialmente estimado, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 28100, de 16/07/2008, da Divisão de Património e Aprovisionamento:

Deliberação nº 5691/2008 (28/07/2008):

- **Alterar o valor da aquisição do serviço de transporte para o Rancho Folclórico “Rosas do Mondego” e Rancho Infantil Barqueiros e Lavadeiras do Mondego, aprovado em reunião de Câmara de 30/06/2008, de € 600,00 para € 775,00, com IVA incluído, a Vendas Novas (Alto Alentejo) e regresso, no próximo dia 10 de Agosto, a fim de participarem no Festival de Folclore de Piçarras.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

II.3. Regularização de processo de despesa – Factura n.º 3400/04

Em reunião de Câmara de 22/03/2004 foram submetidos vários processos para ratificação, relativos a apoios para transportes, dentre os quais à Acreditar – Associação de Pais e Amigos das Crianças com Cancro, no valor de 275 €, referente a um aluguer de autocarro aos SMTUC.

Posteriormente, e uma vez verificado que o valor cabimentado e deliberado não era o correcto, foi feita a correcção do cabimento e compromisso para o valor de 327,55 € sem que naquela data o valor deliberado tenha sido submetido à rectificação por parte do Executivo.

Assim, e com base na informação n.º 28328, de 17/07/2008, da Divisão de Contabilidade/Facturação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5692/2008 (28/07/2008):

- **Rectificar o valor do apoio concedido à Acreditar – Associação de Pais e Amigos das Crianças com Cancro em reunião de Câmara de 22/03/2004, de 275 € para 327,55 €, referente a um aluguer de autocarro aos SMTUC.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO III- ESTUDOS E PROJECTO MUNICIPAL DO PLANO

III.1. 5.ª Alteração às GOP e ao Orçamento para 2008 – conhecimento

Pela informação n.º 28103, de 16/07/2008, do Gabinete de Estudos e do Projecto Municipal do Plano, foi dado conhecimento da 5.ª Alteração às GOP e ao Orçamento para 2008.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5693/2008 (28/07/2008):

- **Tomado conhecimento do despacho do Sr. Presidente, de 09/07/2008, que aprovou a 5.ª Alteração às GOP e ao Orçamento para 2008 no valor total de 1.143.032,79€ do Orçamento da Despesa, dos quais 836.728,79€ em reforços e 306.304,00€ em anulações de despesas correntes e 751.542,79€ em reforços e 391.490,00€ em anulações de despesas de capital, com o devido enquadramento legal, nos termos dos pontos 8.3.1 e 8.3.2 do POCAL e nos termos do Capítulo V da Norma de Controlo Interno, justificando-se pelas propostas dos serviços municipais e pela execução orçamental ocorrida e previsível.**

PONTO IV- APOIO JURIDICO

IV.1. Processo disciplinar n.º 4/JO/2008

O Gabinete Jurídico e de Contencioso remeteu, nos termos e por força do disposto no art. 65.º, n.º 3 do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, o processo disciplinar do

funcionário Jorge Manuel da Silva Ferreira, cantoneiro de limpeza, a exercer funções no Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida.

Face ao exposto, e com base no Relatório da Instrutora do Processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5694/2008 (28/07/2008):

- **Aplicar a pena de multa no valor de € 150, suspensa por um ano, a Jorge Manuel da Silva Ferreira, no âmbito do art. 23º, n.º 1 e 12º, n.º 2 do Estatuto Disciplinar, em conjugação com o disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 33.º do mesmo Estatuto, atendendo a que, em 29 anos de serviço na Câmara Municipal de Coimbra, nunca foi aplicada qualquer sanção disciplinar ao arguido, e que o procedimento disciplinar não é exclusivamente punitivo, assumindo relevância na prevenção de futuras infracções disciplinares.**

Deliberação tomada por escrutínio secreto e em minuta, com 4 votos a favor e 3 votos em branco.

IV.2. Processo disciplinar n.º 2/EP/2008

O Gabinete Jurídico e de Contencioso remeteu, nos termos e por força do disposto no art. 65.º, n.º 3 do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro, o processo disciplinar da funcionária Maria de Lurdes Dias de Sousa Lemos Pinto, afecta a Divisão de Educação e Ciência.

Face ao exposto, e com base no Relatório da Instrutora do Processo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5695/2008 (28/07/2008):

- **Aposentar compulsivamente Maria de Lurdes Dias de Sousa Lemos Pinto, nos termos do artigo 26º do Estatuto Disciplinar, tendo em conta as atenuantes e agravantes referidas no Relatório de Instrução do Processo.**

Deliberação tomada por escrutínio secreto e em minuta, com 5 votos a favor e 2 votos em branco.

PONTO V- APOIO ÀS FREGUESIAS

V.1. Protocolo de Delegação de Competências 2008 – Freguesia de Assafarge – alteração

A Junta de Freguesia de Assafarge solicitou a alteração ao Protocolo de Delegação de Competências 2008, pelo facto de a empreitada de pavimentação da Estrada Carvalhais – Palheira/Rua das Galegas ter excedido o valor inicialmente previsto no Protocolo.

Por ser justificável o pedido de alteração apresentado e dele não resultar acréscimos de encargos para o Município, e tendo por base a informação n.º 27602, de 11/07/2008, do Gabinete de Apoio às Freguesias, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5696/2008 (28/07/2008):

- **Autorizar as seguintes alterações ao Protocolo de Delegação de Competências 2008 à Junta de Freguesia de Assafarge:**

Valor a somar ao Protocolo		
- Pavimentação da Estrada Carvalhais – Palheira – Rua das Galegas	(valor inscrito no protocolo inicial)	18.000,00 €
	Valor a somar	<u>11.904,04 €</u>
	Valor actual do protocolo	29.904,04 €
Valor a deduzir ao Protocolo		
- Construção de passeios e valetas	(valor inscrito no protocolo inicial)	18.614,00 €
	Valor a deduzir	<u>11.904,04 €</u>
	Valor actual do protocolo	6.709,96 €

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI- CENTRO HISTÓRICO

VI.1. Reformulação das Escadas da Travessa de Santa Isabel

O projecto em apreciação propõe a reconstrução de uma escadaria que resolve o desnível entre dois arruamentos, na encosta que sobe para o planalto de Santa Clara, ligando a antiga Estrada de Lisboa, actualmente designada por Carlos Pinto de Abreu, com a Calçada de Santa Isabel, tendo a DRCC emitido parecer favorável ao mesmo.

Neste sentido, e com base na informação n.º 1013, de 15/07/2008, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5697/2008 (28/07/2008):

- **Aprovar o projecto “Reformulação das Escadas da Travessa de Santa Isabel”.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.2. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição do prédio urbano sito na Rua da Alegria, n.º 49 – fracção G – freguesia de Almedina – ratificação

Para este assunto e de acordo com a informação n.º 992, de 08/07/2008, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5698/2008 (28/07/2008):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 11/07/2008, que determinou o não exercício do direito de preferência na aquisição da fracção “G” do prédio urbano sito na Rua da Alegria, n.º 49, 2.º centro, freguesia de Almedina, em Coimbra, descrita na matriz predial urbana da freguesia de Almedina sob o artigo n.º 596, pelo valor de 60.000,00€ (sessenta mil euros), nos termos da informação do Gabinete para o Centro Histórico acima referida.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VI.3. Eventual exercício do direito de preferência na aquisição do prédio urbano sito na Rua General Humberto Delgado, n.º 319, cave e r/ch esq. – fracção A – freguesia de Sé Nova – ratificação

Para este assunto e de acordo com a informação n.º 1012, de 15/07/2008, do Gabinete para o Centro Histórico, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5699/2008 (28/07/2008):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 17/07/2008, que determinou o não exercício do direito de preferência na aquisição da fracção “A” do prédio urbano sito na Rua General Humberto Delgado, n.º 319, cave e r/ch esq., freguesia de Sé Nova, em Coimbra, descrita na 1.ª Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 786/19970925 e inscrito na matriz predial urbana sob o artigo n.º 2537 da freguesia de Sé Nova, pelo valor de 535.000,00€ (quinhentos e trinta e cinco mil euros), nos termos da informação do Gabinete para o Centro Histórico acima referida.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII- PLANEAMENTO

VII.1. Arquidificar, Empreendimentos Imobiliários, Lda. – delimitação de terrenos na Rua Miguel Torga – proposta de transacção

Relativamente ao processo 280/07.OTBCBR, Vara Competência Mista – 2.ª Secção, em que é Autor a Arquidificar, Empreendimentos Imobiliários, Lda. e outro(s) e Réu o Município de Coimbra, o Chefe da Divisão de Informação Geográfica e Solos elaborou a informação n.º 358, de 22/07/2008, sobre a qual o Sr. Vice-Presidente exarou, na mesma data, o seguinte despacho:

“Concordo, sendo que o acordo proposto é apenas de reconhecimento da área de 307 m2 como propriedade de terreno, conforme Cláusula Quinta do documento anexo.”

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5700/2008 (28/07/2008):

- **Efectuar a transacção para delimitação dos terrenos de propriedade da Arquidificar, Empreendimentos Imobiliários, Lda. e outro(s) e do Município de Coimbra sitos na Rua Miguel Torga, freguesia de Santo António dos Olivais, nos termos da proposta apresentada pelo Advogado da Arquidificar, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.2. Habichoupal – Construções, Lda. – aquisição de prédio em São Martinho do Bispo

O Lote n.º 1 do Alvará de Loteamento n.º 72/80, situado na entrada Norte/Poente do Loteamento, não chegou a ter qualquer edificação nova, tendo permanecido por demolir a casa arruinada que ali já existia à data da emissão do referido Alvará de Loteamento.

Tendo em vista a utilização da área do referido lote para implementação do novo arranjo urbanístico, e com base na informação n.º 353, de 18/07/2008, do Chefe da Divisão de Informação Geográfica e Solos, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5701/2008 (28/07/2008):

- **Aprovar a planta cadastral do prédio urbano, denominado Lote n.º 1, situado em S. Martinho do Bispo, terreno para construção, com a área de 143,00 m², descrito na 2.ª CRPC sob o n.º 733/19861016, Freguesia de S. Martinho do Bispo, a confrontar do Norte com rua, do Sul com Herdeiros de Joaquim Simões Pedro, do Nascente com zona verde e do Poente com estrada pública;**
- **Atribuir ao prédio o valor de 31.283,00 € (trinta e um mil duzentos e oitenta e três euros);**
- **Aprovar a compra da parcela referida no ponto 1, pelo valor de € 31.283,00 € (trinta e um mil duzentos e oitenta e três euros), a Habichoupal – Construções, Limitada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.3. Loteamento Coimbra inovação Parque – 1.ª Fase – aquisição de terrenos – Parcela 131

Para o assunto em epígrafe, a Divisão de Informação Geográfica e Solos elaborou a informação n.º 28896, de 22/07/2008, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 5702/2008 (28/07/2008):

- **Aprovar a celebração de Escritura de Compra e Venda entre o Município de Coimbra e os proprietários da parcela 131, com a área de 179,00 m², que confronta de norte com Herdeiros de Manuel Monteiro, de sul com Vários, de nascente com Américo Dinis e de poente com Maria de Lurdes Alhau da Silva Aleixo, a destacar do prédio rústico situado em Olheiro do Valongo, pertencente a Maria de Lurdes Alhau da Silva Aleixo, casada com Armando Pereira da Cruz, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 270/19880506 da Freguesia de Antanhol, inscrito na matriz predial sob o n.º 1305. O destaque da parcela é efectuado ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 7º do Decreto-lei n.º 555/1999, de 16 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 60/2007, de 04 de Setembro;**
- **Aprovar a Planta Cadastral e a compra da parcela referida no ponto 1, pelo valor de € 26,50 (seiscentos e vinte e seis euros e cinquenta cêntimos), a Maria de Lurdes Alhau da Silva Aleixo, casada com Armando Pereira da Cruz.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.4. José Alves Pinheiro de Castro e outros – eventual exercício do direito de preferência na aquisição do prédio rústico sito em Serrado da Fonte – freguesia de S. Martinho do Bispo

Relativamente a este assunto, e com base no requerimento reg. n.º 43075, de 16/07/2008, apresentado por José Alves Pinheiro de Castro e outros, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5703/2008 (28/07/2008):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 23/07/2008, que determinou o não exercício do direito de preferência na aquisição do prédio rústico, composto de terra de cultura com oliveiras, com a área de 820m², sito em Serrado da Fonte, freguesia de São Martinho do Bispo, concelho de Coimbra, que confronta do norte e sul com Câmara Municipal de Coimbra, nascente com a estrada e poente com**

barroca, inscrito na matriz sob o artigo 5270, descrito na 2.^a Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 6153/São Martinho do Bispo, pelo valor de 6.800,00€ (seis mil e oitocentos euros).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.5. Proposta de abertura de concurso público para concessão em direito de superfície de um terreno municipal para a instalação de um posto de abastecimento de combustíveis – freguesia de S. A. Olivais

O Sr. **Vereador Luís Vilar** declarou que, para os vereadores do Partido Socialista, a temática da reunião de Câmara era totalmente pacífica, admitindo, por isso, a hipótese de votar todos os pontos, à excepção do ponto VII.5., para o qual, nos termos do regimento, solicitou a interrupção da reunião por alguns minutos.

Retomada a sessão, o Sr. **Vereador Luís Vilar** disse que os vereadores do Partido Socialista tinham dado, nesta reunião, um exemplo de humildade democrática, demonstrada com factos concretos e não apenas com palavras bonitas. Referenciando a Dra. Manuela Ferreira Leite, disse que a oposição deve ser fiscalizadora, actuante e exigente e foi esta a postura dos vereadores do PS. No entanto, não adoptaram uma atitude de “bota-abaixo”, porque em bom rigor esta reunião não deveria ter acontecido, por falta de quórum. Não o fizeram por respeito a Coimbra e pela Câmara Municipal. Em relação à questão pela qual ficou pendente toda a ordem de trabalhos, disse ter ainda um resquício de dúvida quanto ao interesse público. No entanto, considerou ser do interesse público de Coimbra que as bombas de gasolina saiam daquele local, justificando assim uma despesa de cerca de dois anos e meio de indemnização, ainda não quantificada. Concluiu a sua intervenção dizendo que os vereadores do PS estavam de acordo, votando favoravelmente em nome do interesse público, permitindo aos HUC, Universidade e IBILI a sua expansão.

O Sr. **Vice-Presidente** disse haver três deliberações distintas, sendo que uma delas será remetida para a Assembleia Municipal. Sugeriu ainda que na minuta de acordo com a Universidade fosse acrescentado que a permuta a efectuar entre as partes outorgantes estará livre de ónus e encargos.

Face ao exposto, dada a importância do conjunto de equipamentos ligados à Saúde, designadamente os HUC e o futuro Pólo III das Ciências da Saúde, e após várias reuniões de trabalho entre o Município e a Universidade, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 363, elaborada pelo Chefe da Divisão de Informação Geográfica e Solos em 24/07/2008:

Deliberação nº 5704/2008 (28/07/2008):

- **Aprovar a minuta do Acordo a celebrar entre o Município de Coimbra e a Universidade de Coimbra, que determina a possibilidade de realocação do posto de abastecimento actualmente existente, libertando espaço para uma solução adequada e de referência urbana no acesso/saída dos HUC e do futuro Pólo III, que, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma;**
- **Aprovar a permuta dos prédios urbanos, pertencentes ao Município de Coimbra, A1, parcela de terreno, destinada a construção, situada na Rua Costa Simões / Santo António dos Olivais, com a área de 4360m², a destacar do prédio descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 01890/19890810 e inscrito na Matriz Predial Rústica com o artigo N.º 7916, da Freguesia de Santo António dos Olivais, confrontando a Norte com Universidade de Coimbra, a sul com Rua Costa Simões, a Nascente com Município de Coimbra e a Poente com Universidade de Coimbra, com o valor atribuído de 929.105,00 € (novecentos e vinte e nove mil cento e cinco euros), e A2 parcela de terreno, destinada a construção, situada na Praça Mota Pinto/Santo António dos Olivais, com a área de 3590m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 3280, da Freguesia de Santo António dos Olivais, confrontando a Norte com Universidade de Coimbra, a Sul com Rua Costa Simões, a Nascente com Praça Mota Pinto e a Poente com Município de Coimbra, com o valor atribuído de 765.020,00 € (setecentos e sessenta e cinco mil e vinte euros), pela parcela, pertencente à Universidade de Coimbra, B parcela de terreno, destinada a construção, situada no gaveto das Ruas Afonso Romão e Costa Simões / Santo António dos Olivais, com a área de 5113 m², Freguesia de Santo António dos Olivais, confrontando a Norte com Rua Afonso Romão, a Sul com Rua Costa Simões, a Nascente com Universidade de Coimbra e a Poente com gaveto das Ruas Afonso Romão e Costa Simões. Esta parcela é constituída pelas parcelas B1 e B2, sendo B1, com a área de 2859m² a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 735, da Freguesia de Santo António dos Olivais, com o valor atribuído de 947.292,00 € (novecentos e quarenta e sete mil duzentos e noventa e dois euros), e sendo B2, com a área de 2254m² a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 574, da Freguesia de Santo António dos Olivais, com o valor atribuído de 746.833,00 € (setecentos e quarenta e seis mil oitocentos e trinta e três euros). Os destaques referidos são efectuados ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 7.º do Decreto Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro com a redacção dada pela Lei n.º 60/2007, de 04 de Setembro;**
- **Aprovar a abertura de Concurso Público, nos termos do DL n.º 390/82, de 17 de Setembro, relativo à concessão em direito de superfície de um terreno municipal destinado à instalação e exploração de um**

posto de abastecimento de combustíveis líquidos e área de serviço para uma parcela de terreno situada no gaveto das Ruas Afonso Romão e Costa Simões / Santo António dos Olivais, com a área de 5113m², Freguesia de Santo António dos Olivais, confrontando a Norte com Rua Afonso Romão, a Sul com Rua Costa Simões, a Nascente com Universidade de Coimbra e a Poente com gaveto das Ruas Afonso Romão e Costa Simões, o Caderno de Encargos e o Programa do Concurso, a planta cadastral da parcela e o valor de 953.000,00 € (novecentos e cinquenta e três mil euros) atribuído à concessão em direito de superfície do terreno por um período de vinte anos;

- Enviar à Assembleia Municipal.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VIII- GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA

VIII.1. Conferência de São Paulo – isenção de taxas – Ceira – Reg. n.º 01/2006/4967

A Conferência de São Paulo, de Ceira, adquiriu, com o apoio da população local, espaço para a construção da sua sede, cujo projecto, gratuitamente elaborado, acaba de ser licenciado pela Câmara.

Tendo a entidade solicitado a dispensa do pagamento de taxas urbanísticas, por ser uma instituição de carácter religioso, sem fins lucrativos, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 690, de 11/06/2008, do Director do Departamento de Gestão Urbanística e Reabilitação Urbana, e despacho do Sr. Presidente de 17/07/2008:

Deliberação nº 5705/2008 (28/07/2008):

- Isentar a Conferência de São Paulo do pagamento das taxas urbanísticas devidas em sede de licenciamento, fixadas em 1.854,87 €, no âmbito da construção da sua sede a edificar em Ceira, tendo em conta a figura jurídica/social da instituição em causa e o reconhecimento do relevante interesse público da iniciativa (Centro de Apoio Social a famílias com reconhecida debilidade económica e social), ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 159º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.2. Verique – Restauração e Construção, Lda. – loteamento/emparcelamento – Rua Fonte do Bispo – Reg. n.º 501308, n.º 502403/2006, n.º 11185/2007 e n.º 5181/2008

Apreciado o processo identificado em epígrafe, no âmbito do licenciamento das obras de loteamento/emparcelamento de 6 parcelas de terreno, sitas na Rua Fonte do Bispo, verifica-se que foi promovida a audiência prévia, cuja proposta de decisão não chegou a obter despacho superior pelo facto de o município ter solicitado a prorrogação do prazo para apresentação de elementos.

Decorrido o citado prazo e não tendo o município dado resposta ao solicitado, o Sr. Vice-Presidente exarou em 23/07/2008, sobre a informação n.º 1321, de 14/07/2008, da NAA-DERU, o seguinte despacho:

“1. Concordo.

2. Recomenda-se a deslocação aos Serviços para desenvolvimento ou solução adequada, conforme informado.”

Assim, e com base nas informações n.º 1321 da NAA-DERU acima referenciada, n.º 353, de 26/02/2008, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana e n.º 645, de 09/04/2008, da mesma Divisão, e no despacho do Sr. Vice-Presidente acima transcrito, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5706/2008 (28/07/2008):

- Indeferir o projecto de loteamento/emparcelamento nos termos e fundamentos expressos nas informações n.º 1321/NAA-DERU/2008, n.º 353/DERU/2008 e n.º 645/DERU/2008 acima referenciadas;
- Recomendar que o técnico responsável pela elaboração do projecto de loteamento/emparcelamento se desloque aos serviços técnicos da Câmara Municipal para ser encontrada a melhor metodologia a adoptar tendo em consideração a necessidade de uma correcta articulação entre o desenvolvimento do “Plano de Pormenor da Arregaça” e a ocupação urbana a definir para a propriedade em análise.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.3. Carlos Alberto Castilho Martins Penha – alterações – Malheiros – Reg. n.º 102250/2006

Atendendo a que não houve nenhum pronunciamento durante o prazo destinado à audiência de interessados, ao abrigo do art. 100.º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo, e tendo por base a informação n.º 1393, de 22/07/2008, da NAA-DERU, e parecer da Chefe da DERU de 23/07/2008, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5707/2008 (28/07/2008):

- **Indeferir o pedido de operação de loteamento, de acordo com a informação n.º 1393/2008 e parecer da Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana acima mencionados.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.4. Quinta do Camasão – junção de elementos – Ingote de Cima – Reg. n.º 16157/2007

Para o assunto acima identificado, e com base na informação n.º 1272, de 03/07/2008, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, e parecer da Chefe da mesma Divisão, de 15/07/2008, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5708/2008 (28/07/2008):

- **Emitir parecer desfavorável ao pedido constante dos registos 13723/07 e 16157/2007, relativo a informação prévia de operação de loteamento, nos termos da informação n.º 1272/08/DERU e parecer desfavorável da CCDRC.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.5. Altadis – Construção e Gestão Imobiliária, S.A. – outros – Pinhal de Marrocos – Reg. n.º 4216/2008

Para o processo em epígrafe, referente à operação de loteamento urbano relativa ao emparcelamento de dois prédios, localizados em Pinhal de Marrocos, e com base na informação n.º 1350, de 16/07/2008, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, parecer da Chefe da mesma Divisão, de 18/07/2008, e despacho do Sr. Vice-Presidente, de 23/07/2008, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5709/2008 (28/07/2008):

- **Aprovar a cedência de parcelas de terreno para implantação das infra-estruturas que servem directamente o empreendimento e ainda às previstas na alínea b), do n.º 1 do artigo 64.º do Regulamento do PDM, cuja área no presente caso e por aplicação do n.º 3 do citado artigo se contabiliza em 910 m2, no pressuposto da referida cedência ser efectuada mediante o pagamento de compensação, em numerário, no valor que vier apurar-se por aplicação do Regulamento Municipal, em vigor à data de deferimento do licenciamento das obras de urbanização do loteamento;**
- **Aprovar o licenciamento da operação de loteamento/emparcelamento, consubstanciada no projecto que instrui o registo n.º 1617/08, nas condições expressas na informação n.º 1350/2008/DERU acima referenciada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.6. Arnaldo Afonso Campos Paredes e outros – projectos de especialidades/infra-estruturas/renovação da licença – Rua Vitorino Nemésio – Tovim do Meio – Reg. n.º 355/2008

Para o processo em epígrafe, referente à operação de loteamento urbano, com obras de urbanização, e com base na informação n.º 1338, de 14/07/2008, da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana, parecer da Chefe da mesma Divisão, de 17/07/2008, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5710/2008 (28/07/2008):

- **Deferir o pedido de renovação de licença da operação de loteamento, com obras de urbanização, com base nas plantas de síntese e cadastrais que anteriormente estiveram subjacentes à emissão do Alvará de Loteamento n.º 506, nas condições expressas na informação n.º 1338/2008/DERU acima referenciada, notificando-se o requerente que dispõe do prazo de um ano para solicitar a emissão do alvará.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.7. Rosa Maria Madeira Craveiro dos Santos – loteamento/emparcelamento – Rua do Barqueiro, Torres do Mondego – Reg. n.º 18109/2007

O processo em epígrafe, referente à apresentação de projecto de loteamento/emparcelamento, mereceu parecer desfavorável (tendo sido promovida a audiência prévia), pois a proposta não cumpria os índices de estacionamento público e privado face às utilizações propostas. Foi requerida duas vezes a prorrogação do prazo para a apresentação de novos elementos do projecto, sem que até a data tenha sido apresentado novo projecto.

Para este assunto, e com base na informação n.º 1013, de 02/06/2008, do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5711/2008 (28/07/2008):

- **Indeferir o projecto de loteamento/emparcelamento que instrui os registos n.º 30621/06, 35395/06 e 1777/07, ao abrigo do art. 24.º, n.º 1, a) do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, atendendo a que a proposta não cumpria os índices de estacionamento público e privado face às utilizações propostas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.8. Sílvio Paiva Rodrigues – projecto de loteamento – Perdigal, Cioga do Monte, Trouxemil – Reg. n.º 4034/2008

Para o processo em epígrafe, referente à apresentação de projecto de loteamento de um terreno inserido em zona residencial núcleo, localizado em Perdigal, Cioga do Monte, Trouxemil, e com base na informação n.º 1418, de 22/07/2008, do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5712/2008 (28/07/2008):

- **Aprovar o projecto de loteamento que instrui o registo n.º 4034/08, excepto desenho D02 à escala 1/1000, sob as condições consignadas nos pareceres emitidos, bem como nas indicadas na informação n.º 1418/2008/DGUN acima referenciada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.9. Alda Natalina Rosário M. Carvalho Costa – junção de elementos – Gondileu, Vilarinho, Brasfemes – Reg. n.º 2478/2008

Para o processo supra identificado, referente à apresentação de estudo prévio para implementação de um loteamento em terreno localizado cumulativamente em zona residencial aglomerado, zona residencial núcleo e zona florestal, e com base na informação n.º 1411, de 21/07/2008, do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5713/2008 (28/07/2008):

- **Emitir parecer desfavorável ao estudo prévio de loteamento que instrui os registos n.º 858/08 e 2478/08, considerando que nas actuais circunstâncias de planeamento poderá haver enquadramento para a construção urbana no terreno representado desde que justificada por estudo de conjunto abrangente que resolva as questões de carácter regulamentar e urbanístico expressas nas informações n.º 1351/08 e 1411/08 da Divisão de Gestão Urbanística Norte.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.10. José Manuel Eufrásio Antunes – junção de elementos – Belo Horizonte – Reg. n.º 14700/2007

Para o processo acima identificado, e com base na informação n.º 1246, de 27/06/2008, da Divisão de Gestão Urbanística Norte, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5714/2008 (28/07/2008):

- **Emitir parecer desfavorável à pretensão apresentada sob o registo n.º 14700/2007 e sob a figura legal de pedido de informação prévia de operações de loteamento (artigo 11.º do RJUE) com base no ponto 3 do artigo 24.º do RJUE, de acordo com os parâmetros indicados na informação n.º 1246/DGUN/2008, sendo que poderá vir a ser viável a intervenção urbana no terreno representado desde que inserida em estudo**

urbanístico mais abrangente que assegure o correcto enquadramento de vias e edificações no contexto urbano da envolvente.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.11. César e Filho – Compra e Venda de Propriedades, Lda. – exposição – Cruz de Vale de Seixo, Eiras – Reg. n.º 7943/08

Relativamente a este assunto, na sequência da audiência prévia foram apresentados novos elementos do projecto de alterações ao alvará de loteamento n.º 538, sem, contudo, terem sido totalmente esclarecidas as questões que determinaram a proposta de indeferimento, nomeadamente, a incongruência entre limites dos lotes com interferência em lotes do loteamento adjacente.

Assim, e com base na informação n.º 1200, de 23/06/2008, da Divisão de Gestão Urbanística Norte, e parecer do Chefe da mesma Divisão, de 02/07/2008, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5715/2008 (28/07/2008):

- **Indeferir o projecto que instrui os registos n.º 8088/07 e 7943/08, ao abrigo do disposto no art. 24.º, n.º 1, a) do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, devendo o projecto de alterações ser instruído nos termos do art. 8.º da Portaria 1110/01 de 19 de Setembro, e apoiado em levantamento topográfico rigoroso dos quatro loteamentos, com a representação inequívoca dos limites das propriedades e lotes, salvaguardando o cumprimento das normas regulamentares em vigor no quadro do Regulamento do PDM, salientando-se que o pedido de redução da garantia bancária só poderá ser avaliado após apresentação e aprovação dos projectos de alteração dos loteamentos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.12. Predicentro, Predial do Centro, Lda. – junção de elementos – Quinta do Murtal, Eiras – Reg. n.º 6958/2008

No registo em título referenciado, é apresentado um projecto de alteração ao alvará de loteamento n.º 487/02, situado em Eiras.

Neste sentido, e com base na informação n.º 1261, de 01/07/2008, da Divisão de Gestão Urbanística Norte, e parecer do Chefe da mesma Divisão, de 09/07/2008, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5716/2008 (28/07/2008):

- **Aprovar o projecto de alterações que instrui o registo n.º 6958/2008, ao abrigo do disposto no art. 27.º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, devendo a emissão do novo alvará de loteamento ser requerida no prazo de um ano, nos termos do art. 76.º do RJUE, sem o que não poderão ser autorizadas as edificações nos lotes 1 e 2, nas condições deste projecto.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.13. Lodicol – Sociedade de Construções, Lda. – recepção de obras de urbanização e redução de caução – alvará de loteamento n.º 556 – Alqueves – Reg. n.º 7789/2008

Para este assunto, e nos termos da informação n.º 1465, de 30/06/2008, da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização, e parecer da Chefe da mesma Divisão, de 17/07/2008, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5717/2008 (28/07/2008):

- **Aprovar a recepção provisória das obras de urbanização do alvará de loteamento n.º 556 nos termos propostos na informação n.º 1465/DLDF/2008 acima referenciada;**
- **Proceder à redução da caução prestada através da garantia bancária n.º 125-02-0829640, emitida em 19/07/2005 pelo Millenium BCP, nos termos previstos no art. 54.º do RJUE, do valor de 17.400,00 € para o valor de 5.000,00 € referente aos 10% do valor devidamente actualizado da caução inicial das infra-estruturas viárias, acrescido do valor correspondente à reposição da camada de desgaste (valor a conservar até à recepção definitiva das obras de urbanização a requerer pelo Promotor, cinco anos após a recepção provisória), notificando-se a entidade bancária, devendo para efeitos de registo contabilístico no**

quadro do POCAL, remeter-se o original da mesma à Divisão de Contabilidade, ficando cópia no processo;

- Dar conhecimento da presente deliberação à Divisão de Contabilidade, DOGIEM, técnico responsável pela execução da obra e Junta de Freguesia.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.14. Limocos – Sociedade Construções de Móveis e Imóveis, Lda. – cancelamento de caução – Alqueves – Reg. n.º 6996/2008

Para este assunto, e nos termos da informação nº 1522, de 09/07/2008, da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização, e parecer da Chefe da mesma Divisão, de 17/07/2008, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5718/2008 (28/07/2008):

- Proceder à redução da caução prestada através da garantia bancária nº 97210002156820019, emitida em 04/03/2005 pela Caixa Geral de Depósitos, nos termos previstos no art. 54.º do RJUE, do valor de 25.260,00 € para o valor de 2.900,00 € referente aos 10% dos valores devidamente actualizados das cauções iniciais das infra-estruturas recebidas (valor a conservar até à recepção definitiva das obras de urbanização a requerer pelo Promotor, cinco anos após a recepção provisória), notificando-se a entidade bancária, devendo para efeitos de registo contabilístico no quadro do POCAL, remeter-se o original da mesma à Divisão de Contabilidade, ficando cópia no processo;
- Dar conhecimento da presente deliberação à Divisão de Contabilidade, DOGIEM, técnico responsável pela execução da obra e Junta de Freguesia;
- Esclarecer a requerente que o cancelamento da garantia bancária só pode ser efectuado com a recepção definitiva das obras de infra-estruturas, a requerer após o decurso do prazo de garantia das obras (5 anos).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.15. Maria Simões Baptista de Almeida – recepção provisória das obras de urbanização e redução de caução – alvará de loteamento n.º 574 – Carvalhais de Baixo – Reg. n.º 6685/2008

Relativamente a este assunto, e com base na informação nº 1474, de 01/07/2008, da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização, e parecer da Chefe da mesma Divisão, de 23/07/2008, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5719/2008 (28/07/2008):

- Aprovar a recepção provisória das obras de urbanização do alvará de loteamento n.º 574 nos termos propostos na informação n.º 1474/DLDF/2008 acima referenciada;
- Proceder à redução da caução prestada através da garantia bancária nº 72004284689, emitida em 15/03/2006 pela Caixa de Crédito Agrícola, nos termos previstos no art. 54.º do RJUE, do valor de 83.646,45 € para o valor de 8.790,00 € referente aos 10% dos valores devidamente actualizados das cauções iniciais das infra-estruturas recebidas (valor a conservar até à recepção definitiva das obras de urbanização a requerer pelo Promotor, cinco anos após a recepção provisória), notificando-se a entidade bancária, após liquidação do valor da taxa correspondente ao pedido de redução da garantia, devendo para efeitos de registo contabilístico no quadro do POCAL, remeter-se o original da mesma à Divisão de Contabilidade, ficando cópia no processo;
- Dar conhecimento da presente deliberação à Divisão de Contabilidade, DOGIEM, técnico responsável pela execução da obra e Junta de Freguesia.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.16. Abrocol – Construções, Lda. – recepção provisória – Fonte da Talha – Reg. n.º 4762/2008

Para o assunto em epígrafe, e com base na informação nº 1490, de 03/07/2008, da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização, e parecer da Chefe da mesma Divisão, de 17/07/2008, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5720/2008 (28/07/2008):

- Aprovar a recepção provisória das obras de urbanização do alvará de loteamento n.º 461 nos termos propostos na informação n.º 1490/DLDF/2008 acima referenciada;
- Proceder à redução da caução prestada através das garantias bancárias nº 058-43.010010-5, emitida em 01/02/2001 pelo Montepio Geral e n.º 30.62425.4850, emitida em 08/01/2000 pelo Banco Totta & Açores, nos

termos previstos no art. 54.º do RJUE, do valor de 63.402,25 € para o valor de 6.824,23 €, referente aos 10% dos valores devidamente actualizados das cauções iniciais das infra-estruturas recebidas (valor a conservar até à recepção definitiva das obras de urbanização a requerer pelo Promotor, cinco anos após a recepção provisória), notificando-se a entidade bancária, após requerimento dos interessados, que deverão esclarecer como pretendem que se efectue a redução, por existirem duas garantias, devendo para efeitos de registo contabilístico no quadro do POCAL, remeter-se o original da mesma à Divisão de Contabilidade, ficando cópia no processo;

- Dar conhecimento da presente deliberação à Divisão de Contabilidade, DOGIEM, técnico responsável pela execução da obra e Junta de Freguesia.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.17. Messias (construções) S.A. – recepção provisória das infra-estruturas de abastecimento de água e de drenagem de esgotos – Urbanização da Quinta da Estrela – Reg. n.º 2450/2007

Para o assunto supra identificado, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 1580, de 17/07/2008, da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização, e parecer da Chefe da mesma Divisão, de 17/07/2008:

Deliberação n.º 5721/2008 (28/07/2008):

- **Aprovar a recepção provisória das obras de urbanização referentes às redes de abastecimento de águas e drenagem residual do loteamento com alvará n.º 409/98 em nome de C. C. Messias de Carvalho e Filhos, Lda., nos termos do definido no art. 87.º do DL n.º 555/99 de 16/12 alterado pela Lei n.º 60/2007 de 4/9, mantendo-se o montante caucionado de 12.865,05 € (garantia bancária emitida pelo BCP n.º 3552600387 de 16/11/92).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IX- OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS

IX.1. Junta de Freguesia de Trouxemil – sinalização de trânsito

A Junta de Freguesia de Trouxemil veio solicitar à Autarquia que fossem tomadas medidas para a protecção dos alunos da Escola do 1.º CEB, devido às velocidades excessivas que os automobilistas praticam na Rua da Escola em Trouxemil. Requereu, ainda, a colocação de placas de estacionamento proibido no cruzamento da Rua da Liberdade com a Rua N.ª Sr.ª da Luz, no lugar da Adémia, e na Rua da Espertina, em virtude do estacionamento desordenado que impede a circulação de peões e veículos.

Face ao exposto, e com base na informação n.º 28382, de 15/07/2008, da Divisão de Gestão da Circulação e Trânsito, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 5722/2008 (28/07/2008):

- **Colocar sinal de estacionamento proibido na Rua da Espertina, no lado das residências, bem como pintar a amarelo junto ao lancil, na zona de estacionamento proibido;**
- **Alterar o sentido proibido existente no início da Rua N.ª Sr.ª da Luz para depois do estacionamento privado pertencente ao restaurante “O Machado”, para permitir o acesso dos seus clientes ao parque;**
- **Apresentar o estudo de requalificação do cruzamento da Rua da Liberdade com a Rua N.ª Sr.ª da Luz, na Adémia, à Junta de Freguesia de Trouxemil, para emitir o seu parecer relativamente ao estudo efectuado;**
- **Informar a Junta de Freguesia que, relativamente às Lombas Redutoras de Velocidade associadas a passadeiras, para instalar na Rua da Escola e na Estrada de acesso a Trouxemil, junto às instalações da nova Junta de Freguesia, se aguarda o parecer da GNR e dos SMTUC.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.2. Freguesia de Vil de Matos – estudo de cruzamentos

Na sequência do pedido do Gabinete de Apoio às Freguesias, para efectuar o estudo de alguns cruzamentos na Freguesia de Vil de Matos, com o objectivo de requalificar os entroncamentos de forma a permitir às populações uma maior segurança tanto na circulação pedonal como automóvel, foi elaborada pela Divisão de Gestão da Circulação e Trânsito a informação n.º 28601, de 18/07/2008, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 5723/2008 (28/07/2008):

- Construir passeios e instalar e sinalizar duas Lombas Redutoras de Velocidade, associadas a passadeiras no cruzamento da Rua de Coimbra com a Rua da Costa e Estrada de Mourelos, em Vendas de Sant'ana;
- Construir uma gota em lancil no entroncamento do Cruzamento da Rua de Mourelos com o C.M. 1133, em Mourelos;
- Construir uma gota em lancil e instalar e sinalizar duas Lombas Redutoras de Velocidade, do tipo Circular, no cruzamento da Rua da Fonte de Areia com a Rua de Coimbra (EM 618), em Rios Frios.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.3. Mobiliário para a Junta de Freguesia do Ameal

Na sequência do pedido da Junta de Freguesia do Ameal, a Divisão de Estudos e Projectos elaborou a lista do mobiliário que se considera necessário para o funcionamento do edifício, sendo que a Junta dispõe de 2 secretárias cinzentas de aquisição relativamente recente e de 1 armário que se propõe utilizar na Secretaria e no Arquivo respectivamente.

Além disso, verificou-se a existência de cadeiras e mesas no Armazém da C.M.C, oriundas do ex-Restaurante das Piscinas, em madeira maciça e couro, que podem eventualmente funcionar na Sala da Assembleia, por se tratar de mobiliário com características muito clássicas, em materiais robustos que, mediante algum trabalho de restauro, poder-se-ão adaptar à imagem um pouco solene do edifício, ainda que de características contemporâneas.

Assim, e com base na informação n.º 26544, de 03/07/2008, da Divisão de Estudos e Projectos, no parecer do Director do DOGIEM, de 18/07/2008 e despacho do Sr. Presidente, de 21/07/2008, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5724/2008 (28/07/2008):

- Ceder à Junta de Freguesia do Ameal 3 mesas e 25 cadeiras do mobiliário existente no Armazém, oriundas do ex-Restaurante das Piscinas Municipais;
- Adquirir o seguinte mobiliário para a Junta de Freguesia do Ameal, em estrutura metálica com acabamento em alumínio exturdido, madeira em cor nogueira ou wengue, armários e blocos de gavetas com tampo em madeira, cadeiras com acabamento semi-pele na cor cinza médio ou em tecido tipo "extreme plus" na cor vermelho Jamaica, estimando-se a despesa em 5.000 €

Gabinete do Presidente

- 1 secretária 1800x950
- 1 bloco de gavetas rodado com 3 gavetas
- 1 cadeira de costa alta com braços, pés rodados, acabada a semi-pele cor cinzento médio
- 2 cadeiras de atendimento em tecido tipo "extreme plus" cor vermelho Jamaica, com braços e pés em trenó
- 1 móvel estante baixo, com portas e tampo em madeira 1600x420x780

Secretaria

- 2 móveis estante baixos, com portas e tampo em madeira 800x420x780
- 1 mesa para impressora 1200x580
- 2 cadeiras de espera sem braços em semi-pele cor cinzento médio
- 1 mesa baixa c/ tampo em madeira 650x420x600
- 2 cadeiras de atendimento em tecido tipo "extreme plus" cor vermelho Jamaica, com braços e pés em trenó

Sala de Reuniões

- 1 mesa de reuniões com tampo em madeira 2400x1100
- 6 cadeiras s/ braço em semi-pele com pés em trenó
- 1 móvel estante baixo com portas, tampo em madeira 800x420x780.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.4. Requalificação do Largo de N.ª Senhora da Nazaré, no lugar de São Martinho do Pinheiro – Freguesia de Souselas

Na sequência do pedido efectuado pelo Gabinete de Apoio às Freguesias, para efectuar o estudo do cruzamento acima mencionado, com o objectivo de requalificar o Largo de forma a permitir às populações uma melhor fluência viária e uma circulação mais segura, foi elaborada pela Divisão de Gestão da Circulação e Trânsito a informação n.º 26953, de 08/07/2008, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5725/2008 (28/07/2008):

- Criar o sentido único de circulação em torno da capela, construir triângulos em lancil e alargar o passeio existente junto à capela localizada no Largo N.ª Sr.ª de Nazaré, em São Martinho do Pinheiro, na freguesia de Souselas, de forma a melhorar as condições de circulação automóvel.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.5. Infra-estruturas de Acesso ao Coimbra Inovação Parque – interrupção de trânsito na Rua Carolina Matoso, em Valongo – conhecimento

Por razões técnicas e de planeamento, só agora será possível concluir os trabalhos a realizar na Rua da Lapa, na Rua Carolina Matoso e na Rua da Escola, em Valongo, no âmbito da empreitada em epígrafe, sendo necessário proceder à interrupção de trânsito na Rua Carolina Matoso, conforme Plano de Sinalização Temporária aprovado.

Assim, e com base na informação n.º 28859, de 22/07/2008, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, e despacho do Sr. Vice-Presidente, da mesma data, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5726/2008 (28/07/2008):

- Tomado conhecimento do início dos trabalhos de execução das “Infra-estruturas de Acesso ao Coimbra Inovação Parque – interrupção de trânsito na Rua Carolina Matoso, em Valongo”, dia 24-07-2008, e do prazo, cerca de três semanas, para a realização da intervenção na via pública, nas condições do Plano de Sinalização Temporária aprovado com a informação n.º 39198/2007, de 27-11-2007, e da aprovação da Interrupção de Trânsito na Rua Carolina Matoso, entre os dias 28-07-2008 e 08-08-2008, e dos respectivos Desvios.

IX.6. Centro Social Cultural e Recreativo do Botão – apoio técnico

Sobre este assunto, e com base na informação n.º 27501, de 10/07/2008, do Director do Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5727/2008 (28/07/2008):

- Apoiar a construção do Centro de Dia e Alargamento da Resposta Apoio Domiciliário do Centro Social Cultural e Recreativo do Botão, através da colaboração de técnicos municipais para integrarem a comissão de acompanhamento de concurso (comissão de abertura de propostas e comissão de análise de propostas), assim como a fiscalização para a execução da empreitada do Centro de Dia, estimando-se, para o tipo de obra, prazo de execução e número de técnicos envolvidos na realização do concurso e no acompanhamento da obra, o custo deste apoio em cerca de 30.000,00 €

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.7. Beneficiação e Conservação do Jardim-de-infância de Eiras – revisão de preços definitiva/conta final

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 27298, de 10/07/2008, da Divisão de Equipamentos e Edifícios, que mereceu parecer da Chefe da Divisão, na mesma data, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5728/2008 (28/07/2008):

- Aprovar a Revisão de Preços Definitiva da empreitada “Beneficiação e Conservação do Jardim-de-infância de Eiras” no valor de €3.962,07 (s/ IVA), que iguala o valor da Revisão Provisória já aprovada e facturada, atendendo às disposições contidas no Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de Janeiro;
- Aprovar a Conta Final da empreitada no valor global de 88.980,87 €(c/ IVA incluído).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.8. Parque Industrial de Taveiro – Edifício PIT 10 – adjudicação definitiva

Tendo sido aprovada a abertura de concurso limitado para a realização da empreitada “Parque Industrial de Taveiro – Edifício PIT 10”, e analisadas as propostas apresentadas, foi elaborada a informação n.º 28952, de 22/07/2008, da Comissão de Análise das Propostas, nos termos da qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5729/2008 (28/07/2008):

- **Aprovar a lista ordenada das propostas dos concorrentes patente na informação n.º 28952, de 22/07/2008, para efeitos de adjudicação de acordo com o artigo 102º do DL 59/99, de 2 de Março;**
- **Adjudicar à firma Barata & Marcelino, Lda. a empreitada “Parque Industrial de Taveiro – Edifício PIT 10”, pelo valor de 72.921,32 € (acrescido de IVA) e com prazo de execução de 90 dias, por ter apresentado a proposta mais vantajosa à Câmara Municipal e que se encontra nas condições legais e formais exigidas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.9. Jardim-de-infância de Andorinha – Correção de Deficiências e Conservação – abertura de concurso público por ajuste directo

Atendendo a que as deficiências detectadas e assinaladas no Auto de Vistoria para efeitos de recepção definitiva da obra identificada em epígrafe não foram corrigidas no prazo previsto para o efeito, nem o empreiteiro deduziu qualquer defesa dentro do prazo legal, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 28936, de 18/07/2008, da Divisão de Equipamentos e Edifícios:

Deliberação nº 5730/2008 (28/07/2008):

- **Libertar as garantias prestadas pela empresa Lourenço, Simões & Reis, Lda. no âmbito da empreitada de Construção do Jardim-de-infância de Andorinha;**
 - **Aprovar o projecto, convite circular, lista de documentos e caderno de encargos e abertura de concurso por ajuste directo, referente à empreitada “Jardim-de-infância de Andorinha – Correção de Deficiências e Conservação”, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 48º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março, com o valor base de € 8.607,00, acrescido de IVA, e com prazo de execução de 60 dias, incluindo sábados, domingos e feriados;**
 - **Aprovar a seguinte Comissão de acompanhamento do concurso:**
 - Eng.º Pedro Neves – Eng.º Civil da DEE
 - Técnica C. C. Cristina Pereira Raimundo – Técnica de Construção Civil
 - Helena Eusébio – Assistente Administrativa Especialista
- Suplentes:
- Eng.º Mário Ricardo Lopes – Eng.º Civil da DEE
 - Delia Silveira – Assistente Administrativa Principal
 - Sónia Cachapim – Técnica de Construção Civil
- **Aprovar a seguinte lista de firmas a convidar:**
 - Bento & Bento, Lda.
 - Ferreira de Sousa, Construções Civas e Obras Públicas, Lda.
 - Marques & Filipe, Lda.
 - Construdémia Construções, Lda.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.10. Remodelação/Ampliação das Redes de IP e BT junto da Junta de Freguesia do Ameal Infra-estruturas Eléctricas – conta final

Relativamente a este assunto, e atendendo a que adjudicatária não deduziu reclamação fundamentada, foi elaborada a informação nº 27612, de 11/07/2008, pela Divisão de Equipamento e Iluminação Pública, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5731/2008 (28/07/2008):

- **Aprovar a conta final da empreitada “Remodelação/Ampliação das Redes de IP e BT junto da Junta de Freguesia do Ameal Infra-estruturas Eléctricas”, no valor de 14.654,30 €(s/ IVA).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.11. Complexo Desportivo – Som, Segurança e Comunicações – recepção definitiva

Para este assunto, e nos termos da informação nº 27130, de 09/07/2008, da Divisão de Equipamento e Iluminação Pública, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5732/2008 (28/07/2008):

- **Aprovar a recepção definitiva da empreitada “Complexo Desportivo – Som, Segurança e Comunicações”;**

- **Libertar os seguros de caução n.º 7400515614242 e n.º 7440515614391 da Mapfre Caucion Y Credito, no valor de 6.046,93 € e de 6.046,93 €, respectivamente;**
- **Restituir os descontos efectuados na Revisão de Preços no valor de €115,14.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.12. Construção do Refeitório e Beneficiação da Escola do 1.º CEB de São João do Campo – revisão de preços definitiva

Relativamente ao assunto em epígrafe, e com base na informação n.º 23544, de 13/06/2008, da Divisão de Equipamentos e Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5733/2008 (28/07/2008):

- **Aprovar a Revisão de Preços Definitiva da empreitada “Construção do Refeitório e Beneficiação da Escola do 1.º CEB de São João do Campo” no valor de €7.060,70 (s/ IVA), atendendo às disposições contidas no Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de Janeiro, resultando um diferencial de 290,91 € (s/IVA) relativamente ao valor da Revisão de Preços Provisória já anteriormente aprovada e facturada.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.13. Infra-estruturas de Acesso ao Coimbra Inovação Parque – prorrogação de prazo

A presente empreitada contempla essencialmente a execução das infra-estruturas viárias no troço de ligação ao Coimbra Inovação Parque em Coimbra, bem como das infra-estruturas de águas e esgotos, de electricidade e iluminação pública, de telefones, gás, espaços verdes e a execução do emissário final do saneamento, que liga o IPARQUE à Cegonha.

Veio o empreiteiro solicitar a prorrogação do prazo da empreitada, alegando diversos motivos, dentre eles a alteração da localização do estaleiro, dificuldades na execução da rede pluvial nas zonas de intercepção com os postes de iluminação pública e na ligação à obra do IParque por divergência de cotas e alterações na execução de obras acessórias, factores climatéricos adversos, e outros, tendo o Director do Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais exarado, sobre a informação n.º 28941, de 22/07/2008, elaborada pela Divisão de Vias e Espaços Exteriores, o seguinte parecer:

“Concordo. Acresce informar que os trabalhos têm decorrido de forma bastante satisfatória, encontrando-se já realizadas todas as infra-estruturas enterradas na via de acesso. Esta prorrogação é justificada pelas condições ocorridas no decurso dos trabalhos e no estabelecido no contrato da empreitada.”

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5734/2008 (28/07/2008):

- **Aprovar a prorrogação legal do prazo de execução dos trabalhos da empreitada “Infra-estruturas de Acesso ao Coimbra Inovação Parque”, pelo período de 70 dias, sem multas e com direito à revisão de preços, e a prorrogação graciosa do prazo por 15 dias, sem multas e sem direito a revisão de preços, perfazendo 85 dias, devendo a empreitada terminar em 29/09/2008;**
- **Aprovar o Programa de Trabalhos para a obra e o Programa de Trabalhos/Cronograma Financeiro referentes à prorrogação legal, elaborados pela fiscalização.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.14. Edifício da Escola Primária de Santa Apolónia – Instalações de Climatização – conta final

Relativamente a este assunto, e atendendo a que adjudicatária não deduziu reclamação fundamentada, foi elaborada a informação n.º 27947, de 18/07/2008, pela Divisão de Equipamento e Iluminação Pública, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5735/2008 (28/07/2008):

- **Aprovar a conta final da empreitada “Edifício da Escola Primária de Santa Apolónia – Instalações de Climatização”, no valor de 16.160,89 €(s/ IVA).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.15. Requalificação da Rede Viária – Reparções Diversas – concurso limitado sem publicação de anúncio/ajuste directo

Tendo sido aprovada a abertura de concurso limitado sem publicação de anúncio para a realização da empreitada “Requalificação da Rede Viária – Reparções Diversas” sem que nenhuma das empresas convidadas concorresse, o Presidente da Comissão de Abertura de Concurso entendeu que deve ser aberto um novo procedimento, com o mesmo valor base, englobando a realização das intervenções que integravam o procedimento anterior, mas convidando um lote de empresas diferente e optando pelo Ajuste Directo, atendendo à urgência na execução dos trabalhos.

Assim, e com base na informação n.º 28957, de 22/07/2008, do Presidente da Comissão de Abertura de Concurso, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5736/2008 (28/07/2008):

- **Aprovar a abertura de ajuste directo referente à empreitada “Requalificação da Rede Viária – Reparções Diversas”, nos termos do artigo 136º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 02 de Março, conforme minuta do convite, com o preço base de € 43.210,25, acrescido de IVA, e com prazo de execução de 60 dias, incluindo sábados, domingos e feriados;**
- **Aprovar a seguinte lista de firmas a convidar:**
 - Álvaro Mariano Cortez & Filho, Lda.
 - A. Sequeira Júnior, Lda.
 - Civilvias, Construção e Vias, Lda.
 - Coimbra Ferrus, Construção Civil e Obras Públicas, Lda.
 - Ferreira de Sousa, Construção Civil e Obras Públicas, Lda.
 - Marsilop, Sociedade de Construções, S.A.
 - Prioridade – Construção de Vias de Comunicação, Lda.
- **Aprovar as seguintes Comissões de acompanhamento do concurso:**
 - Comissão de abertura do concurso:
 - Eng.º Teles de Oliveira – Chefe da Divisão de Vias e Espaços Exteriores
 - Eng.º José Gomes – Técnico da Divisão de Vias e Espaços Exteriores
 - Célia Morais – Assistente Administrativa Especialista
 - Suplentes:
 - Eng.ª Ana Cristina Silva – Técnica da Divisão de Vias e Espaços Exteriores
 - Comissão de análise das propostas:
 - Eng.º César Alvoeiro – Técnico da Divisão de Vias e Espaços Exteriores
 - Eng.º José Atam – Técnico da Divisão de Vias e Espaços Exteriores
 - Eng.ª Ana Cristina Silva – Técnica da Divisão de Vias e Espaços Exteriores
 - Suplente:
 - Eng.º José João M. Cardoso Santos – Técnico da Divisão de Vias e Espaços Exteriores

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.16. Infra-estruturas da Via Central de Ceira – abertura de concurso público

A presente empreitada diz respeito à realização das infra-estruturas da via central de Ceira, consistindo os trabalhos essencialmente na execução de terraplanagens, muros de vedação e de suporte, rede de saneamento pluvial e residual e rede de abastecimento de água.

Neste sentido, e com base na informação n.º 28958, de 22/07/2008, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5737/2008 (28/07/2008):

- **Aprovar o projecto, o programa de concurso, o caderno de encargos e a abertura de concurso público referente à empreitada “Infra-estruturas da Via Central de Ceira”, nos termos dos artigos 47º e 48º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 02 de Março, com o preço base de €274.790,00, acrescido de IVA, e com prazo de execução de 150 dias;**
- **Aprovar as seguintes Comissões de acompanhamento do concurso:**
 - Comissão de abertura do concurso:
 - Eng.º Ulisses Rodrigues Correia (Presidente da Comissão)
 - Eng.º José Raul Teles de Oliveira
 - D.ª Fernanda Costa
 - Suplentes:
 - Eng.º José Gomes

- D.^a Célia Morais
- Comissão de análise das propostas:
- Eng.^o José Raul Teles de Oliveira
- Eng.^o José Atam
- Eng.^a Ana Silva
- Suplentes:
- Eng.^o César Alvoeiro Dinis
- Eng.^o Cardoso Santos

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.17. Via Estruturante Santa Clara/S. Martinho do Bispo – Ligação Quinta do Lagar/Centro de Saúde de Santa Clara – abertura de concurso público

Com o objectivo de se assegurar a ligação da via estruturante Santa Clara/S. Martinho do Bispo, actualmente em execução no planalto de Santa Clara, à estrutura viária existente, foi elaborado o projecto de ligação entre a rotunda da Quinta do Lagar e a rotunda, em construção, junto ao Centro de Saúde de Santa Clara.

Assim, e nos termos da informação n.º 28767, de 21/07/2008, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5738/2008 (28/07/2008):

- **Aprovar o projecto, o programa de concurso, o caderno de encargos e a abertura de concurso público referente à empreitada “Via Estruturante Santa Clara/S. Martinho do Bispo – Ligação Quinta do Lagar/Centro de Saúde de Santa Clara”, conforme minuta do anúncio, nos termos dos artigos 47º e 48º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 02 de Março, com o preço base de €660.730,00, acrescido de IVA, e com prazo de execução de 270 dias;**
- **Aprovar as seguintes Comissões de acompanhamento do concurso:**
 - Comissão de abertura do concurso:
 - Eng.^o Ulisses Rodrigues Correia (Presidente da Comissão)
 - Eng.^o José Raul Teles de Oliveira – Chefe da Divisão de Vias e Espaços Exteriores
 - D.^a Fernanda Costa – Assistente Administrativa Principal
 - Suplentes:
 - Eng.^o José João Cardoso Santos – Técnico da Divisão de Vias e Espaços Exteriores
 - D.^a Célia Morais – Assistente Administrativa Especialista
 - Comissão de análise das propostas:
 - Eng.^o José Raul Teles de Oliveira (Presidente da Comissão)
 - Eng.^o José M. Gomes – Técnico da Divisão de Vias e Espaços Exteriores
 - Eng.^a Ana Cristina Silva – Técnica da Divisão de Vias e Espaços Exteriores
 - Suplente:
 - Eng.^o César Alvoeiro Dinis – Técnico da Divisão de Vias e Espaços Exteriores

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.18. Construção da Sede da Junta de Freguesia de Ameal – recepção provisória/trabalhos a menos/inquérito administrativo/revisão de preços

A Comissão Técnica nomeada para vistoriar a empreitada em epígrafe procedeu à realização da mesma no dia 18 de Junho de 2008, lavrando o Auto de Recepção Provisória.

Neste sentido, e com base na informação n.º 28752, de 18/07/2008, elaborada pela Comissão Técnica de Vistoria, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5739/2008 (28/07/2008):

- **Aprovar a Recepção Provisória da empreitada “Construção da Sede da Junta de Freguesia de Ameal”;**
- **Proceder à abertura de inquérito administrativo, nos termos dos artigos 223.º a 225.º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março;**
- **Aprovar os trabalhos a menos resultantes da medição final da obra no valor de 24.377,80€(s/ IVA);**
- **Aprovar a Revisão de Preços Provisória no valor de 24.000,78€ (s/ IVA), atendendo às disposições contidas no Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de Janeiro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.19. Requalificação dos Espaços do Bairro das Caixas de Previdência – Iluminação Pública – recepção definitiva

Para este assunto, e nos termos da informação nº 28105, de 17/07/2008, do Chefe da Divisão de Equipamento e Iluminação Pública, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5740/2008 (28/07/2008):

- **Aprovar a recepção definitiva da empreitada “Requalificação dos Espaços do Bairro das Caixas de Previdência – Iluminação Pública”;**
- **Libertar a garantia bancária n.º 125-02-0971851 do Banco BCP no valor de 1.716,14 €;**
- **Restituir os depósitos de garantia efectuados nos autos de medição de trabalhos normais e a mais, no valor de 1.984,30€, bem como os descontos efectuados na Revisão de Preços, no valor de 87,07€, perfazendo o valor de 2.071,37€**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.20. Construção do Refeitório da Escola de S. Martinho de Árvore – recepção definitiva

Para o presente assunto, e nos termos da informação nº 28439, de 15/07/2008, da Comissão de Vistoria para a Recepção Definitiva, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5741/2008 (28/07/2008):

- **Aprovar a recepção definitiva da empreitada “Construção do Refeitório da Escola de S. Martinho de Árvore”;**
- **Notificar a empresa para proceder às reparações indicadas na informação n.º 28439/2008 da Comissão de Vistoria para a Recepção Definitiva no prazo de 15 dias, e/ou deduzir a sua defesa nos termos do n.º 3 do artigo 218.º do Decreto-lei n.º 59/99, de 2 de Março, devendo, no caso da empresa não apresentar a sua defesa nem realizar as obras no prazo de 15 dias, ser accionadas as garantias bancárias no valor de 1.652,50€(s/ IVA).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO X- EDUCAÇÃO, ACCÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA

X.1. Obra Social de Torre de Vilela – transporte

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 39, de 09/07/2008, da Divisão de Acção Social e Família, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5742/2008 (28/07/2008):

- **Ceder gratuitamente um autocarro para o transporte de 60 idosos da Obra Social de Torre de Vilela, no próximo dia 27 de Setembro, para Figueira da Foz – Pedrógão – Vieira de Leiria – Nazaré – S. Martinho Porto – Peniche, com passagem de regresso por Óbidos, a fim de realizarem o seu tradicional Passeio Sénior, pelo valor estimado de 500,00 €**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.2. Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Distrito de Coimbra – transporte

Para o assunto em epígrafe, e com base na informação n.º 26, de 02/07/2008, da Divisão de Acção Social e Família, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5743/2008 (28/07/2008):

- **Ceder gratuitamente um autocarro para o transporte de 50 utentes da Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos do Distrito de Coimbra, no próximo dia 28 de Agosto, de Coimbra para a Barragem do Alqueva e regresso, pelo valor estimado de 850,00 € por se tratar de uma IPSS cujos associados, com fracos recursos económicos, não têm a possibilidade de fazer a viagem pelos seus meios.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.3. Lar de S. Martinho “O Girassol” – transporte

Para o assunto acima identificado, e com base na informação n.º 40, de 09/07/2008, da Divisão de Acção Social e Família, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5744/2008 (28/07/2008):

- **Ceder gratuitamente um autocarro para o transporte de 50 crianças e jovens do Lar de S. Martinho “O Girassol”, no próximo dia 17 de Setembro, de Coimbra para Castanheira de Pêra (Piscina de Ondas) e regresso, pelo valor estimado de 250,00 €, por se tratar de uma IPSS que acolhe crianças e jovens provenientes de famílias disfuncionais e com graves carências.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XI- DESPORTO JUVENTUDE E LAZER

XI.1. Olivais Futebol Clube, Associação Académica de Coimbra e Clube PT – oferta de material desportivo

Tendo a empresa Compal oferecido à Câmara Municipal de Coimbra um conjunto de materiais desportivos para a modalidade de Basquetebol, no âmbito da realização no Pavilhão Multidesportos das jornadas do Projecto 3x3 Compal Air, foi elaborada a informação n.º 117, de 09/07/2008, pela Divisão de Gestão Desportiva/Pavilhão Multidesportos, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5745/2008 (28/07/2008):

- **Oferecer à Associação Académica de Coimbra 35 bolas de minibasquete, ao Olivais Futebol Clube 35 bolas de minibasquete e ao Clube PT 30 bolas de minibasquete, material cedido à CMC pela empresa Compal, como forma de promoção da prática desportiva dos escalões de formação nas equipas de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.2. Instituto Politécnico de Coimbra – Campeonato Europeu Universitário de Rugby de Sete – apoio

Sobre este assunto, e tendo por base a informação n.º 431, de 11/07/2008, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5746/2008 (28/07/2008):

- **Atribuir um subsídio no montante de 1.200,00€ ao Instituto Politécnico de Coimbra, verba que se destina a participar as despesas a efectuar com as deslocações da sua equipa de Rugby de sete masculina ao Campeonato Europeu Universitário, que se realizará em Roma, de 23 a 28 de Julho de 2008.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.3. Direcção Geral da Associação Académica de Coimbra – Campeonatos Europeus Universitários – apoio

Relativamente ao assunto supra identificado, e com base na informação n.º 430, de 11/07/2008, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5747/2008 (28/07/2008):

- **Atribuir um subsídio no montante de 5.000,00€ à Direcção Geral da Associação Académica de Coimbra, verba que se destina a participar as despesas a efectuar com as deslocações das suas equipas de Basquetebol Feminino, Voleibol de Praia Feminino, Rugby de sevens Masculino e Badmington Masculino aos Campeonatos Europeus Universitários.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.4. Associação Académica de Coimbra/Secção de Basquetebol – apoio

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 439, de 17/07/2008, da Divisão de Gestão Desportiva, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5748/2008 (28/07/2008):

- **Atribuir uma comparticipação financeira no valor de 30.000€ à Associação Académica de Coimbra/Secção de Basquetebol, mediante a celebração de um contrato-programa de desenvolvimento desportivo, de acordo com o artigo 46.º da Lei n.º 5/2007 de 16 de Janeiro, como reconhecimento de todo o trabalho desenvolvido, contributo para a promoção do desporto e incentivo à obtenção de maiores e melhores resultados, por forma a dignificar o desporto da cidade de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.5. Olivais Futebol Clube – apoio

Para o assunto supra mencionado, foi apresentada a informação n.º 440, de 17/07/2008, da Divisão de Gestão Desportiva, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5749/2008 (28/07/2008):

- **Atribuir uma comparticipação financeira no valor de 30.000€ ao Olivais Futebol Clube, mediante a celebração de um contrato-programa de desenvolvimento desportivo, de acordo com o artigo 46.º da Lei n.º 5/2007 de 16 de Janeiro, como reconhecimento do resultado alcançado, contributo e incentivo à obtenção de maiores e melhores resultados, por forma a dignificar o desporto da cidade de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.6. Associação Académica de Coimbra/Secção de Ginástica – apoio

Para o presente assunto, e com base na informação n.º 441, de 17/07/2008, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5750/2008 (28/07/2008):

- **Atribuir uma comparticipação financeira no valor de 10.000€ à Associação Académica de Coimbra/Secção de Ginástica, mediante a celebração de um contrato-programa de desenvolvimento desportivo, de acordo com o artigo 46.º da Lei n.º 5/2007 de 16 de Janeiro, à aquisição de equipamento desportivo para a melhoria da qualidade de treino, visando a obtenção de níveis de performance mais elevados.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.7. Clube de Veteranos de Atletismo de Coimbra – Campeonato Europeu de Veteranos (Masters) – apoio

Para este assunto foi elaborada a informação n.º 421, de 09/07/2008, do Departamento de Desporto, Juventude e Lazer, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5751/2008 (28/07/2008):

- **Atribuir um subsídio no valor de 250,00€ ao Clube de Veteranos de Atletismo de Coimbra, verba que se destina a participar os encargos a suportar com a viagem dos atletas que irão representar Portugal no Campeonato Europeu de Veteranos (Masters), que se realiza na Eslovénia entre os dias 22 de Julho e 3 de Agosto de 2008.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.8. Secção de Ténis da Associação Académica de Coimbra – VII Edição do “Coimbra University Ladies Open” em Ténis de Campo – apoio

Para o presente assunto, e com base na informação n.º 449, de 22/07/2008, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5752/2008 (28/07/2008):

- **Atribuir uma comparticipação financeira no valor de 5.000€ à Secção de Ténis da Associação Académica de Coimbra, verba que se destina ao pagamento de parte dos encargos que a entidade suportará com a realização da VII Edição do Torneio “Coimbra University Ladies Open” em Ténis de Campo, a decorrer entre 2 e 10 de Agosto no Estádio Universitário de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.9. Associação de Futebol de Coimbra – transporte

Em relação ao assunto supra identificado foi elaborada pela Divisão de Gestão Desportiva a informação n.º 456, de 23/07/2008, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5753/2008 (28/07/2008):

- **Adjudicar à empresa Moisés Correia de Oliveira, por ajuste directo, o transporte solicitado pela Associação de Futebol de Coimbra, de Coimbra para Salamanca e regresso, de 9 a 13 de Setembro de 2008, para participarem no XXVI Torneio Internacional de Futebol “Cidade de Salamanca” no escalão de Sub 19, pelo montante total de 1.500,00 € (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.10. Férias Desportivas – Verão 2008 – aditamento

Em reunião do Executivo de 30/06/2008 foi aprovado o apoio para o transporte a ser efectuado no âmbito do projecto Férias Desportivas – Verão 2008, no valor de 1.050,00 € quando o mesmo deveria ter sido no montante de 2.250,00€

Como os transportes do dia 1 de Julho não foram efectuados pelo facto da empresa não ter autocarros com cintos de segurança disponíveis para este dia, como na informação inicial era garantido o transporte de 100 crianças às 3.ªs, 4.ªs e 6.ªs feiras, respectivamente, do Pavilhão Multidesportos para o Parque Polis, para a Praia Fluvial e para a Mata do Choupal, e regresso, e como já são quase 150 crianças inscritas no programa, foi necessário que um dos autocarros efectuasse um segundo percurso a partir do dia 2 de Julho.

Assim, e com base na informação n.º 415, de 08/07/2008, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5754/2008 (28/07/2008):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 23/07/2008, que autorizou a alteração do valor da adjudicação, por ajuste directo, à Empresa de Transportes António Cunha, do serviço de transporte de dois autocarros no âmbito das Férias Desportivas – Verão 2008, do montante de 1.050,00€ para 2.250,00 € (com IVA incluído), rectificando-se, assim, a Deliberação n.º 5563/2008 (30/06/2008), bem como autorizou a adjudicação do serviço de transporte de um 3.º autocarro, pelo montante de 700,00€ (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.11. Associação de Natação de Coimbra – transporte

Em relação ao assunto supra identificado, foi elaborada pela Divisão de Gestão Desportiva a informação n.º 437, de 16/07/2008, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5755/2008 (28/07/2008):

- **Ceder o transporte para a mudança dos pertences da Associação de Natação de Coimbra que se encontram na Piscina de Celas para o Complexo Olímpico de Piscinas, devendo o mesmo ser efectuado pelo Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.12. Associação Académica de Coimbra – Complexo de Piscinas Luís Lopes da Conceição – isenção de taxas

Em relação ao apoio solicitado pela Associação Académica de Coimbra, o Executivo deliberou, com base na informação nº 98, de 16/07/2008, da Directora do Complexo de Piscinas Luís Lopes da Conceição:

Deliberação nº 5756/2008 (28/07/2008):

- **Isentar a Associação Académica de Coimbra do pagamento de 50% da taxa de utilização da Piscina de 25m do Complexo de Piscinas Luís Lopes da Conceição para treinos de Pólo Aquático, a serem realizados nos dias 3, 7, 8, 10, 11, 14, 15, 17, 21, 22, 24, 25, 28, 29 e 31 de Julho de 2008, das 21:00 às 22:30, estimando-se o valor do apoio em 201,90€**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XII- HABITAÇÃO

XII.1. Estabilização da empena traseira do imóvel sito na Rua da Moeda, n.º 36 a 42 – Coimbra – posse administrativa/ajuste directo

Na sequência da elaboração do mapa de medições para os trabalhos necessários a estabilização da empena traseira do edifício da Rua da Moeda, 36 a 42, cujo orçamento deverá servir de base para negociações quanto às eventuais responsabilidades do Município no estado da empena devido a ruína de edifícios contíguos pertencentes à Câmara, e com base na informação n.º 28193, de 16/07/2008, da Divisão de Reabilitação de Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5757/2008 (28/07/2008):

- **Tomar posse administrativa do prédio sito em Coimbra na Rua da Moeda, n.º 36 a 42, alterado e republicado pela Lei n.º 60/07 de 4 de Setembro, ao abrigo dos artigos 91º e 107º do Decreto-lei nº 555/99 de 16 de Dezembro;**
- **Aprovar a minuta do convite circular, o caderno de encargos, o plano de segurança e a abertura de procedimento, por ajuste directo, com base no ponto 9 do artigo 107º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, para execução da empreitada “Estabilização da empena traseira do imóvel sito na Rua da Moeda, n.º 36 a 42 – Coimbra”, com o valor base de €4.788,75, acrescido de IVA, e com prazo de execução de 30 dias, mediante consulta às seguintes firmas:**
 - Armando Ferreira, Industrial de Construção Civil
 - Ferreira de Sousa, Construções Civas e Obras Públicas, Lda.
 - Carlos Caldeira Marques e Filhos, Lda.
- **Aprovar a candidatura municipal ao Programa RECRIA, com base no ponto 2 do artigo 2.º do D.L. n.º 329-C/2000 de 22 de Dezembro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.2. Dia Europeu dos Vizinhos – transporte – ratificação

A Câmara Municipal de Coimbra aprovou, em reunião do Executivo de 28/04/2008, a proposta de comemoração do Dia Europeu dos Vizinhos no dia 27 de Maio, iniciativa que consiste na realização de pequenas festas organizadas pelos municípios nos seus bairros, ruas e prédios. Neste contexto, foi necessário garantir a deslocação do grupo musical Espaço Vivo, que animou duas festas, na Quinta da Nora e no Planalto do Ingote.

Assim, e com base na informação n.º 22139, de 03/06/2008, da Divisão de Gestão Social, e despacho do Sr. Vereador Gouveia Monteiro, de 16/06/2008, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5758/2008 (28/07/2008):

- **Ratificar o despacho do Sr. Vereador Gouveia Monteiro, de 16/06/2008, que autorizou a adjudicação aos SMTUC do serviço de transporte necessário para a deslocação do grupo musical Espaço Vivo, no passado dia 27 de Maio, no âmbito das comemorações do Dia Europeu dos Vizinhos, pelo montante de 99,75€**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.3. Associação de Moradores do Bairro de Celas – transporte

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 28865, de 22/07/2008, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5759/2008 (28/07/2008):

- Ceder à Associação de Moradores do Bairro de Celas um autocarro de 50 lugares para a realização de um passeio/convívio a Góis, a realizar no dia 14 de Setembro de 2008, estimando-se o valor do apoio em 250,00€

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XIII- CULTURA

XIII.1. Apoio ao Associativismo Cultural 2008

Para este assunto, a Divisão de Acção Cultural elaborou, em 23/07/2008, a informação n.º 853, que se transcreve:

“A salvaguarda e avaliação do património cultural constituem um alicerce fundamental da nossa identidade. É neste contexto, que o Associativismo Cultural constitui um espaço fulcral para assegurar o acesso de todos os cidadãos aos meios e instrumentos de acção cultural. Efectivamente, temos vindo a constatar ao longo dos últimos anos, que existe uma crescente procura e preocupação por parte dos cidadãos, em relação à sua identidade cultural, e um maior reconhecimento das raízes e tradições que constituem o seu país ou a sua região.

No presente, existe uma maior consciência acerca dos valores culturais a preservar, o que permite que exista uma maior cumplicidade e parceria entre autarquias locais, associações e cidadãos em geral, no sentido de dar a conhecer e a viver um conjunto de actividades culturais, tão necessárias à identidade de um povo.

Sendo por excelência, o Concelho de Coimbra, um ícone cultural do nosso país e considerando o reconhecimento municipal da intensa vida associativa no Concelho de Coimbra, traduzida na existência de associações e colectividades culturais que exercem a sua actividade nas diferentes áreas de expressão cultural, seja o teatro, a música instrumental, a música coral, danças, artes plásticas, etnografia ou folclore, a Autarquia tem como objectivo estimular a produção cultural de qualidade e salvaguardar os traços essenciais da cultura e patrimónios locais.

Deste modo, e na sequência do exposto, segundo orientações transmitidas pelo Ex.mo Senhor Vereador da Cultura, propõe-se o apoio da Autarquia às Associações e Colectividades Culturais do Concelho de Coimbra, abaixo indicadas, que tem por base uma análise feita ao seu Plano de Actividades e Orçamento para o ano 2008, Relatório de Actividades e Contas de 2007, bem como às parcerias e colaboração/participação em actividades organizadas pela Câmara Municipal de Coimbra.

GOP – 04 007 2002/69.1 – APOIO ÀS ACTIVIDADES CULTURAIS, MUSICAIS, TEATRAIS E RECREATIVAS

A despesa inerente à atribuição do subsídio a cabimentar através da rubrica das G.O.P. – 04 007 2002/69.1, tem como principal apoio às actividades de valorização cultural que as Associações e Colectividades vão realizando/promovendo ao longo do presente ano, nomeadamente, na realização de espectáculos, festivais, convívios, entre outras actividades.

Informamos ainda que o quadro abaixo indica a associação e Colectividade, o apoio da Autarquia, bem como o Valor do subsídio:

ASSOCIAÇÃO	APOIO DA AUTARQUIA	VALOR A ATRIBUIR
Associação Artística do Distrito Judicial de Coimbra - ADVOCAL	Apoio às actividades culturais do presente ano	500,00 €
Associação Cristã da Mocidade de Coimbra	Apoio às actividades culturais do presente ano	2.000,00 €
Associação Cultural Arte à Vista	Apoio para as actividades de dinamização cultural	500,00 €
Associação Cultural de Música e Teatro Arte à Parte	Apoio à Revista Cultural MACA	500,00 €
Associação Cultural e Recreativa de Coimbra	Apoio às actividades culturais do presente ano	1.000,00 €
Associação Recreativa da casa Branca (Banda dos Vitolinos)	Apoio às actividades culturais do presente ano	1.000,00 €
Associação Social Cultural e Recreativa de S. Paulo de Frades	Apoio às actividades culturais do presente ano	500,00 €

Associação Sócio-Cultural, Recreio e Desporto dos Pereiros	Apoio às actividades culturais do presente ano	500,00 €
Capela Gregoriana Psalterium	Apoio às actividades culturais do presente ano	500,00 €
Centro Cultural Desportivo e Social de S. Frutuoso	Apoio às actividades culturais do presente ano	1.000,00 €
Centro de Recreio e Animação Cultural de Brasfemes	Apoio às actividades culturais do presente ano	1.500,00 €
Centro Norton de Matos	Apoio às actividades culturais do presente ano	5.000,00 €
Centro Recreativo e Cultural do Areeiro	Apoio às actividades culturais do presente ano	500,00 €
Centro Social de S. João	Apoio para as Marchas de S. João do ano 2008	500,00 €
Clube de Comunicação Social de Coimbra	Apoio às actividades culturais, nomeadamente, realização de exposições de pintura e fotografia	1.000,00 €
Coro D. Pedro de Cristo	Apoio às actividades culturais do presente ano	500,00 €
Coro da Capela da Universidade de Coimbra	Apoio às actividades culturais do presente ano	500,00 €
Coro de Professores de Coimbra	Apoio às actividades de valorização cultural	1.500,00 €
Coro dos Pequenos Cantores de Coimbra	Apoio às actividades de valorização cultural	1.500,00 €
Coro Misto da Universidade de Coimbra	Apoio às actividades de valorização cultural	1.000,00 €
Fábrica da Igreja Paroquial da Pedrulha	Apoio às actividades de valorização cultural	1.500,00 €
Grupo Coral da Casa do Pessoal dos Hospitais da Universidade de Coimbra	Apoio às actividades de valorização cultural	500,00 €
Grupo Danças e Cantares dos Pereiros	Apoio às actividades de valorização cultural	500,00 €
Grupo de Cordas Allegro	Apoio às actividades culturais do presente ano	500,00 €
Grupo Etnográfico Cantares e Danças de Assafarge	Apoio às actividades culturais do presente ano	1.000,00 €
Grupo Etnográfico da Região de Coimbra	Apoio às actividades culturais do presente ano	1.750,00 €
Grupo Folclórico de Coimbra	Apoio às actividades culturais do presente ano	2.500,00 €
Grupo Folclórico de Taveiro	Apoio às actividades culturais do presente ano	2.500,00 €

Grupo Folclórico de Torre de Bera	Apoio às actividades culturais do presente ano	2.000,00 €
Grupo Folclórico e Etnográfico “As Tecedeiras de Almalaguês”	Apoio às actividades culturais do presente ano	1.000,00 €
Grupo Folclórico e Etnográfico de Arzila	Apoio às actividades culturais do presente ano	1.500,00 €
Grupo Folclórico e Etnográfico do Brinca - Eiras	Apoio às actividades culturais do presente ano	2.500,00 €
Grupo Regional de Danças e Cantares do Mondego	Apoio às actividades culturais do presente ano	2.000,00 €
K & Batuna (Escola Superior de Educação)	Apoio às actividades culturais do presente ano	500,00 €
Mondeguinas	Apoio às actividades culturais do presente ano	1.000,00 €
Quantunna	Apoio para a realização da iniciativa 8 Badaladas - Festival de Tunas Mistas de Coimbra	1.000,00 €
Secção de Fados da Associação Académica (Estudantina)	Apoio às actividades culturais do presente ano	1.500,00 €
Sol-Eiras – Associação de Solidariedade e Cultural (Grupo de Cantares Sol Eiras)	Apoio às actividades culturais do presente ano	1.000,00 €
Tuna Académica da Universidade de Coimbra	Apoio às actividades culturais do presente ano	500,00 €
Vox Aetherea	Apoio às actividades culturais do presente ano	500,00 €
TOTAL		47.250,00 €

GOP – 04 007 2003/120.1 – APOIO PARA A REDE CULTURAL DE COIMBRA
(apoio para obras, equipamentos e sedes)

A despesa inerente à atribuição do subsídio a cabimentar através da rubrica das G.O.P. – 04 007 2003/120.1, tem como principal apoio para obras, equipamentos e sedes, nomeadamente, a aquisição de material e equipamentos, a reparação de trajes, fardas e equipamentos, obras das sedes das associações, entre outros.

Informamos ainda que o quadro abaixo indica a associação e Colectividade, o apoio da Autarquia, bem como o Valor do subsídio:

ASSOCIAÇÃO	APOIO DA AUTARQUIA	VALOR A ATRIBUIR
Associação Cultural Sitio de Sons	apoio para aquisição de instrumentos	1.000,00 €
Associação Desportiva e Cultural de Almalaguês	apoio para a criação de uma escola de música, nomeadamente a aquisição de instrumentos.	1.000,00 €
Associação dos Moradores do Bairro da Rosa	apoio para a criação de um grupo folclórico e etnográfico	1.000,00 €

Associação Recreativa e Cultural de Cova do Ouro e Serra da Rocha (Grupo Folclórico)	apoio para manutenção e reparação de instrumentos e dos trajes	1.500,00 €
Associação Recreativa e Musical de Ceira	apoio a obras e manutenção de instalações	4.500,00 €
BONIFRATES	apoio para a aquisição de material e equipamentos	1.500,00 €
Grupo Folclórico da Casa do Pessoal da Universidade de Coimbra	apoio para a manutenção de trajes e equipamentos	2.500,00 €
Rancho Folclórico da Casa do Pessoal dos Hospitais da Universidade de Coimbra	apoio para a manutenção de trajes e equipamentos	1.000,00 €
Rancho Folclórico e Etnográfico “As Moleirinhas de Casconha”	apoio para a manutenção de trajes e equipamentos	1.500,00 €
Rancho Típico de Vila Nova	apoio para a manutenção de trajes e equipamentos	1.000,00 €
Grupo Folclórico da Casa do Povo de Ceira	apoio para a manutenção de trajes e equipamentos	5.500,00 €
Casa do Povo de S. Martinho (Grupo de Danças e Cantares Nossa Senhora dos Remédios)	apoio para a manutenção de trajes e instrumentos	1.750,00 €
Grupo Folclórico da Casa do Povo de Souselas	apoio para a manutenção de trajes e instrumentos	2.000,00 €
Centro de Instrução e Recreio de Torre de Bera	apoio para obras da sede	1.500,00 €
Centro Popular de Trabalhadores de Sobral de Ceira	apoio para manutenção de fardas e reparação de instrumentos	1.600,00 €
Grupo Folclórico do Centro Social de Quimbres	apoio para a aquisição de material para a realização das actividades culturais	500,00 €
CITAC – Círculo de Iniciação Teatral da Academia de Coimbra	apoio para equipamento em termos cénicos	1.100,00 €
Filarmónica Adriano Soares	apoio para a reparação de instrumentos musicais, bem como para a aquisição de equipamentos.	3.000,00 €
Filarmónica União Taveirense	Apoio para a compra de instrumentos e equipamentos	5.200,00 €
GEFAC – Grupo de Etnografia e Folclore da Academia de Coimbra	apoio para aquisição de material para as actividades culturais promovidas pelo GEFAC	1.500,00 €
GISG – Grupo de Instrumentos de Sopros de Coimbra	apoio para a reparação de instrumentos musicais, bem como para a aquisição de equipamentos.	1.000,00 €

Grupo de Cordas e Cantares de Coimbra	apoio para aquisição de material e equipamentos	1.000,00 €
Grupo de Teatro Amador de Ribeira de Frades	apoio para aquisição de material e equipamentos em termos cénicos	1.000,00 €
Grupo Folclórico “Os Camponeses de Vila nova”	apoio para a manutenção e reparação de trajes e equipamentos	1.500,00 €
Grupo Folclórico Camponeses de Montessão	apoio para a manutenção e reparação de trajes e equipamentos	500,00 €
Grupo Folclórico Camponeses do Mondego	apoio para a manutenção e reparação de trajes e equipamentos	2.000,00 €
Grupo Folclórico Ceifeiros da Corujeira	apoio para a manutenção e reparação de trajes e equipamentos	1.000,00 €
Grupo Folclórico do Mártir S. Sebastião	apoio para a manutenção e reparação de trajes e equipamentos	500,00 €
Grupo Tricanas de S. Silvestre (Grupo de Teatro Amador de S. Silvestre)	apoio para aquisição de equipamentos e materiais	1.000,00 €
Rancho Típico da Palheira	apoio para a manutenção e reparação de trajes e equipamentos	1.500,00 €
Rancho Típico Estrelas do Cabouco	apoio para a aquisição de mobiliário	1.250,00 €
Teatro de Estudantes da Universidade de Coimbra	apoio para a aquisição de equipamentos e materiais em termos cénicos de luz e som	1.600,00 €
Tuna Sousalense	apoio para a manutenção e reparação de instrumentos	2.000,00 €
TOTAL		56.000,00 €

GOP – 04 007 2002/71.1 – APOIO À CRIAÇÃO DE NOVAS ASSOCIAÇÕES

A Casa da Esquina – Associação Cultural, criada em Fevereiro do presente ano, tem como desafio ser um novo pólo cultural da cidade, estabelecendo pontes com projectos nacionais e internacionais, sendo os seus principais objectivos:

- Criar um espaço de criação artística multidisciplinar;
- Explorar uma linguagem capaz de reflectir sobre a vida e o quotidiano das cidades;
- Potenciar as relações entre o espaço público e o privado, desenvolvendo uma nova cartografia cultural para as cidades;
- Procurar uma dinâmica nova nos papéis que cabem ao espectador e aos criadores;
- Explorar um objecto cénico próprio que coloque questões de ordem performática;
- Valorizar a equipa artística da Casa da Esquina;
- Criar cumplicidade com novos criadores nacionais;
- Desenvolver competências de criação dramática, a partir de um sítio específico;
- Desenvolver um espaço de partilha e discussão com os criadores envolvidos no projecto;
- Avaliar a metodologia utilizada nos processos de criação;
- Acolher novos projectos na Casa da Esquina;
- Criar um projecto de serviço educativo na Casa da Esquina;
- Criar uma programação mensal para a Casa da Esquina que espelhe as novas tendências artísticas.

Face ao exposto, segundo orientações transmitidas pelo Exmo. Senhor Vereador da Cultura, propõe-se o apoio da Autarquia na criação da Casa da Esquina – Associação Cultural, consubstanciado na atribuição de subsídio no valor de 900,00 €(novecentos Euros), através da GOP 04 007 2002/71.1

GOP – 04 007 2003/121.1 – APOIO A EDIÇÕES PELAS ASSOCIAÇÕES

O Grupo Etnográfico Cantares e Danças de Assafarge foi criado em 1997 e tem como objectivos não deixar que se percam as tradições, os usos e costumes da nossa terra, bem como, colaborar na preservação e divulgação do património da freguesia.

Como principais realizações do Grupo Etnográfico Cantares e Danças de Assafarge, salientamos: a Exposição Etnográfica e de Fotografia; Passeios Pedestres “Pelos Fontes e Alminhas da Freguesia”; Festivais de Folclore nacionais e internacionais realizados no recinto da romaria do Santo Amaro integrando e valorizando um espaço de grandes tradições populares da freguesia e da região; Exposição de Arte e Artesanato de artistas amadores da freguesia; Encontros de Cantares do ciclo Natalício.

O Grupo Etnográfico Cantares e Danças de Assafarge tem actuado em todo o país e no estrangeiro em diversas festas, festivais e encontros de cantares, representou a freguesia de Assafarge em Mostras Gastronómicas, e exposições de índole cultural em Coimbra e integrou o Projecto Coimbra Vibra da Coimbra Capital Nacional da Cultura.

No presente ano o Grupo Etnográfico, de forma a preservar e divulgar as tradições e património de Assafarge, pretende editar uma brochura sobre a freguesia de Assafarge “Memórias e Património de Assafarge”.

Deste modo, e na sequência do exposto, segundo orientações transmitidas pelo Ex.mo Senhor Vereador da Cultura, propõe-se o apoio da Autarquia na edição da Brochura sobre a freguesia de Assafarge intitulada “Memórias e Património de Assafarge”, consubstanciado na atribuição de um subsídio no valor de 2000,00 € (dois mil euros), através da GOP 04 007 2003/121.1.

Resumo das GOP

04 007 2002/69.1 – 47.250,00 €
04 007 2003/120.1 – 56.000,00 €
04 007 2002/71.1 – 900,00 €
04 007 2003/121.1 – 2000,00 €
Total – 106.150,00 €

Informamos ainda que todas as entidades acima referidas têm Ficha na Contabilidade e em anexo enviamos o centro de custos de cada associação.”

Neste sentido, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5760/2008 (28/07/2008):

- **Aprovar as propostas constantes da informação n.º 853/2008 da Divisão de Acção Cultural acima transcrita.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

O Sr. Vereador Mário Nunes declarou que não participa relativamente ao ponto “Clube de Comunicação Social de Coimbra”, em virtude de pertencer aos corpos sociais da entidade.

XIII.2. XXIII Edição da Feira das Cebolas – 2008

A Feira das Cebolas realiza-se desde 1986 na Praça do Comércio, em Coimbra. Contudo, as suas raízes remontam a 1377, quando o rei D. Fernando outorgou à cidade de Coimbra uma feira franca, que começou a realizar-se entre 15 de Setembro e 15 de Outubro. Porém, esta data sofreu uma alteração e passou a fixar-se na segunda quinzena de Agosto, altura em que se venera S. Bartolomeu.

Relativamente a este assunto, com base na informação n.º 828, de 19/07/2008, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5761/2008 (28/07/2008):

- **Aprovar os seguintes apoios para a realização da XXIII Edição da Feira das Cebolas, a ter lugar na Praça do Comércio, de 16 a 23 de Agosto, mencionados na informação n.º 828/2008 da Divisão de Acção Cultural acima referenciada:**
 - Autorizar a ocupação gratuita da via pública (Praça do Comércio), tendo em conta o Regulamento e Tabelas de Taxas Municipais (Divisão Administrativa e de Atendimento);
 - Montagem de um palco para a actuação dos grupos folclóricos participantes e de um estrado (em separado) para as tocatas, que deverá estar pronto para utilização a partir das 15 horas do dia 16 de Agosto, podendo a desmontagem decorrer a partir do dia 24 de Agosto, estimando-se a despesa em 1500 euros (DOGIE);
 - Ligação da luz e holofotes nas noites da Feira entre as 20h30 e a 1 hora da manhã (DOGIE);

- Cedência de uma carrinha de caixa aberta ou camião para transporte de cebolas no dia 16 de Agosto às 8h00 em Vila Nova, com destino à Praça do Comércio e regresso. E, no dia 23 de Agosto às 24h00, da Praça do Comércio para Vila Nova, estimando-se a despesa em 80 euros (DOGIEM);
- Montagem, no local da feira, de 3 módulos “barracas” de exposição e de uma tasquinha, coberta com telha regional, nos termos e características apresentadas na informação da Divisão de Acção Cultural acima referida, prevendo-se a quantia de 500 euros para as despesas de transporte do material, montagem e desmontagem (DOGIEM);
- Transporte e colocação de 150 cadeiras no recinto (SAA/DC), com o custo aproximado de 80 euros;
- Atribuição de um apoio financeiro no montante de 1000 euros ao Grupo Folclórico “Os Camponeses de Vila Nova” (DAC);
- Colocação de contentores para o lixo, reforço da limpeza diária e abertura das sentinas existentes nas escadas de S. Bartolomeu até às 24 horas, possibilitando o livre acesso aos elementos que estarão a trabalhar na feira (DAQV);
- Colocação de um ponto de água potável, com torneira, no recinto da feira, estimando a despesa em 50 euros (Águas de Coimbra, E.M.);
- Facilitar aos elementos da organização a deslocação para o local, utilizando a Rua Sargento Mor e a Rua Adelino Veiga, permitindo o estacionamento de viaturas identificadas com um cartão para o efeito (Polícia Municipal);
- Abaixamento dos pins para acesso às ruas Sargento Mor e Adelino Veiga (DGCT);
- Pagamento de horas extraordinárias aos funcionários adstritos aos diversos serviços da Autarquia que irão colaborar na iniciativa, estimando-se para o efeito o montante de 300 euros.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.3. Associação Cigana de Coimbra – Congresso Internacional – apoio

A Associação Social Recreativa Cultural Cigana de Coimbra encontra-se a desenvolver o Congresso Internacional/ Festival de Cultura Cigana, que pretende realizar na cidade de Coimbra, nos dias 20 a 27 de Setembro de 2008.

O festival contará com o seguinte programa (provisório): exposição sobre o tema “ A Vida Cigana” (exposição de fotografias, trajes e costumes e mostra de artigos ligados à cultura cigana), a decorrer no Átrio da Câmara Municipal, entre os dias 20 e 27 de Setembro, devendo ser realizadas, paralelamente, palestras/conferências sobre a temática “ A Vida Cigana”, junto à exposição; animação do local de exposição com expressões culturais ciganas, com 4 momentos em dias distintos (a definir) durante a exposição, a realizar na Praça 8 de Maio (em frente ao edifício da Câmara Municipal); espectáculo de música e dança, com a participação de grupos nacionais e internacionais, a realizar no dia 27 de Setembro, na Praça da Canção.

Para viabilizar a realização de todas as actividades previstas, esta associação solicitou o apoio da Autarquia, tendo o Executivo deliberado, com base na informação n.º 849, de 23/07/2008, elaborada pela Divisão de Acção Cultural:

Deliberação nº 5762/2008 (28/07/2008):

- **Aprovar os seguintes apoios para a realização do Congresso Internacional/ Festival de Cultura Cigana, a ser realizado de 20 a 27 de Setembro de 2008, estimando-se o valor total do apoio prestado pelos Departamentos (energia eléctrica, palco, higiene pública e horas extraordinárias) em 5.000,00 €**
Gabinete do Sr. Vice-Presidente, Eng. João Rebelo e/ou Turismo de Coimbra – Empresa Municipal:
 - Viabilidade da realização deste projecto no espaço e datas supra mencionados, tendo em consideração a utilização do edifício de apoio da Praça da Canção (para camarins e armazenamento de material de apoio ao espectáculo);Departamento de Administração Geral:
 - Utilização do Átrio do edifício da Câmara Municipal de Coimbra, entre os dias 20 e 27 de Setembro, para a realização da exposição.Departamento de Obras e Infra-Estruturas Municipais:
 - Palco, para a realização do espectáculo do dia 27 de Setembro, na Praça da Canção;
 - Instalação eléctrica necessária à realização das actividades a realizar no Átrio do edifício da C.M.C., Praça 8 de Maio e Praça da Canção, nomeadamente instalação de luz no edifício de apoio da Praça da Canção e a instalação necessária no palco para equipamentos de som.Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida:
 - Plantas e outros objectos ornamentais em ambos os locais da realização da iniciativa;
 - Disponibilidade de meios humanos e equipamentos para limpeza específica da Praça da Canção e espaços envolventes, antes e após a realização do evento.Divisão Administrativa e de Atendimento/Secção de Taxas e Licenças:
 - Licenças necessárias para a realização da iniciativa em questão, com isenção de taxas, tendo em conta os espaços e actividade que serão utilizados, nomeadamente a Praça da Canção e área adjacente (27 de Setembro) e Praça 8 de Maio (a definir).Companhia de Bombeiros Sapadores de Coimbra:

- Equipa de prevenção, de forma a garantir as condições de segurança nas imediações do espaço, bem como dos participantes.

Polícia Municipal:

- Equipa para vigilância, de forma a garantir as condições de segurança nas imediações do espaço, nomeadamente do Parque da Canção e Praça 8 de Maio.

- **Atribuir um subsídio no valor de 5000.00 € à Associação Social Recreativa Cultural Cigana de Coimbra – Bairro da Rosa, para fazer face aos encargos que terá com a organização da iniciativa.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.4. Encontros Mágicos – Festival Internacional de Magia de Coimbra – apoio

Por despacho do Sr. Vereador Mário Nunes, de 23 de Julho de 2008, e com base no disposto na alínea d) do nº 1 do art. 86, do Decreto-Lei nº 197/99 de 8/06, propõe-se aquisição de serviços à “Luís de Matos Produções Lda.” no valor de 54.000,00 € (Cinquenta e Quatro Mil Euros) para a realização da 11.ª Edição dos Encontros Mágicos, de 16 a 21 de Setembro de 2008.

Neste sentido, e com base a informação n.º 855, de 23/07/2008, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5763/2008 (28/07/2008):

- **Adjudicar à “Luís de Matos Produções Lda.”, pelo valor de 54.000,00 € (cinquenta e quatro mil euros), a 11ª Edição dos Encontros Mágicos;**
- **Aprovar as seguintes fracções de adiantamento:**
 - 30%, correspondente a 16.200,00 € (dezasseis mil e duzentos euros), até ao dia 15 de Setembro;
 - 70%, correspondente a 37.800,00 € (trinta e sete mil e oitocentos euros), no dia 22 de Setembro;
- **Dispensar a celebração de contrato escrito entre a Autarquia e a “Luís de Matos Produções Lda.”, ao abrigo do disposto na alínea b) nº 1 do art. 60 do Decreto-Lei nº 197/99 de 8 de Junho;**
- **Não exigir prestação de caução conforme alínea b) nº 1 do art. 72 do Decreto-Lei nº 197/99 de 8 de Junho;**
- **Apoiar o evento através das seguintes acções:**
 - 1- Promoção /Divulgação – inclusão do evento nas publicações de informação cultural e restantes meios de promoção disponíveis no Município, designadamente placard electrónico, página web, pedido de colocação de bandeiras na Ponte de Santa Clara e pendões do certame espalhados pela cidade; convocatória aos órgãos de comunicação social e realização de conferência de imprensa de apresentação do evento; utilização de posições mupi para inclusão de cartazes, solicitando-se a intervenção do Gabinete de Comunicação na cedência de 30 posições de formato mupi (ou mais, caso haja disponibilidade de meios) para colocação dos cartazes, entre os dias 8 e 22 de Setembro;
 - 2- Estabelecimento de contactos com as instituições onde terão lugar as sessões de Magia (Hospitais e Estabelecimento Prisional) com vista à respectiva calendarização;
 - 3- Emissão de Licença de recinto improvisado para a realização das diversas sessões de Magia de Rua, que se prevê que sejam realizadas na Praça 8 de Maio, Rua Visconde da Luz, Rua Ferreira Borges e Largo da Portagem entre os dias 16 e 21 de Setembro, dando-se conhecimento formal à PSP, Polícia Municipal e Governo Civil de Coimbra.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.5. FARAV '08 – Feira de Artesanato da Região de Aveiro – apoio

Na sequência do convite feito pela Aveiro-Expo, EM ao Município de Coimbra para participar na FARAV – Feira de Artesanato da Região de Aveiro, que pretende promover uma genuína mostra de culturas, músicas e cantares regionais, tradições e costumes, e com base a informação n.º 818, de 14/07/2008, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5764/2008 (28/07/2008):

- **Efectuar o pagamento no valor de 550,00€ (acrescido de IVA) à Aveiro Expo, EM, referente ao stand de 100 m2 totalmente infra-estruturado (água, energia eléctrica e saneamento básico) a ser montado na FARAV '08, entre os dias 15 e 24 de Agosto de 2008, devendo ser convidados dois artesãos, com áreas de trabalho de Tecelagem de Almalaguês e Cerâmica Artística em Grés, que representem o concelho de Coimbra durante o evento;**
- **Apoiar o evento através das seguintes acções:**
 - transporte para montagem e desmontagem (Serviços de Apoio Administrativo do Departamento de Cultura);
 - acompanhamento de um funcionário da Divisão de Acção Cultural para a montagem e desmontagem do stand.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.6. Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Coimbra – aquisição de livros

Sobre o assunto acima enunciado foi elaborada a informação n.º 829, da Divisão de Acção Cultural, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5765/2008 (28/07/2008):

- **Adquirir 100 exemplares do livro “Coimbra na Madrugada” ao Sr. Mário Simões Dias, pelo valor total de 1.000,00 € (isento de IVA), em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 13º das Normas de Controlo Interno 2008, e ao abrigo da alínea a) do n.º 3 do artigo 81º do DL 197/99 de 8 de Junho, uma vez que as receitas revertem a favor da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Coimbra.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.7. Coimbra Judaica – execução de material para a exposição

A Divisão de Museologia encontra-se a preparar, em conjunto com a Biblioteca Geral da Universidade, um projecto sobre a presença judaica em Coimbra durante a Idade Média, onde serão realizados um ciclo de conferências e uma exposição sobre o tema.

Assim, e com base na informação n.º 825, de 16/07/2008, da Divisão de Museologia, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5766/2008 (28/07/2008):

- **Adjudicar à empresa Bookpaper design, pelo valor total de 3.114,00 € (IVA incluído), a concepção e execução do material necessário para a exposição Coimbra Judaica.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.8. Velha Guarda Coimbrã – Associação Artística e Cultural – aquisição de DVD

Sobre o assunto acima identificado foi elaborada a informação n.º 836, de 21/07/2008, da Divisão de Acção Cultural, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5767/2008 (28/07/2008):

- **Adquirir 100 DVD´s à Velha Guarda Coimbrã – Associação Artística e Cultural (Fados de Coimbra), pelo valor total de 1.000,00 € (IVA incluído), em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 13º das Normas de Controlo Interno 2008, e ao abrigo da alínea a) do n.º 3 do artigo 81º do DL 197/99 de 8 de Junho, cuja edição pretende promover e divulgar o Fado e a Canção de Coimbra, bem como as paisagens locais e alguns monumentos mais emblemáticos da cidade.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.9. Placas toponímicas junto à Cruz de Celas – conhecimento

Veio o Gabinete de Arqueologia, Arte e História, através da informação n.º 844, de 22/07/2008, comunicar que procedeu à limpeza, com aplicação de um biocida e com recurso a uma máquina de água de alta pressão, das seguintes placas toponímicas que se encontram junto à rotunda da Cruz de Celas: Alameda Armando Gonçalves, Praça Machado de Assis e Praça Fausto Correia.

Neste sentido, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5768/2008 (28/07/2008):

- **Tomado conhecimento.**

XIII.10. Grupo San´Tiago – isenção de taxas

O Grupo San´Tiago “Sons da Alma” pretende levar a efeito no próximo dia 14 de Agosto, no âmbito do seu 8.º aniversário, a realização de um espectáculo, a ter lugar na Praça 8 de Maio, pretendendo, para além da divulgação da sua música, fazer um tributo a Zeca Afonso.

Assim, e com base na informação n.º 28723, de 21/07/2008, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5769/2008 (28/07/2008):

- **Isentar o Grupo San Tiago “Sons da Alma” do pagamento de taxa pela ocupação da Praça 8 de Maio, no dia 14 de Agosto de 2008, a partir das 16h00, no âmbito do espectáculo de comemoração do seu 8.º aniversário, solicitando, ainda, apoio do DOGIEM para a ligação do quadro eléctrico, dos holofotes e para o corte da água da fonte da Praça 8 de Maio.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.11. Casa Museu Miguel Torga – encerramento aos Sábados

Face à escassez de pessoal e à ausência de público aos Sábados, o Executivo deliberou, nos termos da informação n.º 822, de 15/07/2008, da Divisão de Acção Cultural:

Deliberação nº 5770/2008 (28/07/2008):

- **Alterar o horário da Casa Museu Miguel Torga, relativamente aos Sábados, passando, a partir de 1 de Agosto, a abrir somente em caso de marcação prévia, com uma semana de antecedência para articulação dos serviços, e com um número mínimo de 10 pessoas.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.12. Relatório das Visitas Temáticas – 2.º trimestre de 2008 – conhecimento

Na sequência da atribuição, para 2008, de novas funções à Divisão de Acção Cultural, e com base na informação n.º 801, de 09/07/2008, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5771/2008 (28/07/2008):

- **Tomado conhecimento do relatório das Visitas Temáticas do segundo trimestre de 2008.**

XIII.13. Fábrica da Igreja Paroquial de Almalaguês – apoio

Relativamente a este assunto, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 821, de 15/07/2008, da SAA/Departamento de Cultura:

Deliberação nº 5772/2008 (28/07/2008):

- **Atribuir um subsídio no valor de € 3.500,00 à Fábrica da Igreja Paroquial de Almalaguês, como forma de apoio à beneficiação da Capela da Abelheira e aquisição de bancos.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.14. CEIRARTE – Junta de Freguesia de Ceira – apoio

Uma das prioridades da Junta de Freguesia de Ceira é manter vivos os eventos culturais, sabendo que é uma das tarefas difíceis, dada a escassez de meios financeiros e outros.

Assim, e com base na informação n.º 820, de 15/07/2008, da SAA/Departamento de Cultura, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5773/2008 (28/07/2008):

- **Atribuir um subsídio no valor de €3.500,00 à Junta de Freguesia de Ceira, como forma de apoio à Ceirarte – Exposição de Artesanato, realizada entre 22 e 25 de Maio de 2008.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.15. Centro de Instrução e Recreio de Torre de Bera – transporte

Relativamente ao assunto em epígrafe, e com base na informação n.º 808, de 10/07/2008, da SAA/Departamento de Cultura, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5774/2008 (28/07/2008):

- **Adjudicar aos SMTUC – Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, pelo valor de €295,47 (IVA incluído), o transporte dos elementos do Grupo Folclórico do Centro de Instrução e Recreio de Torre de Bera, de Coimbra para Folgoso (Gouveia) e regresso, no dia 23 de Agosto de 2008.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XIV- COMPANHIA DE BOMBEIROS SAPADORES

XIV.1. Praia Fluvial dos Palheiros e Zorro – pedido de Nadadores Salvadores

Relativamente a este assunto, com base na informação n.º 21402, de 29/05/2008, da Companhia de Bombeiros Sapadores de Coimbra, parecer do Director Municipal de Administração e Finanças, de 24/06/2008, e despachos do Sr. Vereador Álvaro Seco, de 29/05/2008 e do Sr. Presidente, de 03/07/2008, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5775/2008 (28/07/2008):

- **Apoiar a Junta de Freguesia de Torres do Mondego através da disponibilização de Nadadores Salvadores para a Praia Fluvial dos Palheiros e Zorro, no período de 1 de Junho a 30 de Setembro, nos fins de semana das 10h00 às 18h00, sendo o serviço executado pela Companhia de Bombeiros Sapadores, em horário extraordinário, pela importância de 7.531,20 €**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XV- SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

XV.1. Abate ao efectivo dos autocarros n.º 81 (TN-93-49) e n.º 82 (TN-93-50)

Na sequência da deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra de 23 de Julho de 2008, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5776/2008 (28/07/2008):

- **Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra de 23/07/2008, que autorizou o abate dos autocarros MAN SL 200F, n.º de frota 81 e 82, matrículas TN-93-49 e TN-93-50, bem como a sua venda à sucata, após a retirada de todas as peças e equipamentos que eventualmente sirvam às restantes viaturas da mesma marca.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XVI- ASSUNTOS DIVERSOS

XVI.1. Paróquia de S. José – Centro de Acolhimento João Paulo II – gratuidade na circulação nos Transportes Urbanos de Coimbra – ratificação

O Centro de Acolhimento João Paulo II, um serviço afecto à Paróquia de S. José – Coimbra, tem levado a cabo a iniciativa “Ocupação do Tempo de Férias”, durante o mês de Agosto, visando prestar apoio às famílias acompanhadas por este Centro, que, com as respectivas férias escolares e estando os progenitores a trabalhar, não têm rede de suporte para as suas crianças.

Assim, com base no ofício reg. n.º 43460, de 17/07/2008, enviado pelo Centro de Acolhimento João Paulo II, e despacho do Sr. Presidente, da mesma data, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5777/2008 (28/07/2008):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 17/07/2008, que autorizou a circulação de cerca de 30 crianças participantes do projecto “Ocupação do Tempo Férias” nos autocarros urbanos, gratuitamente, nas deslocações para a realização de actividades do referido projecto, a ser levado a cabo pelo Centro de Acolhimento João Paulo II durante o mês de Agosto.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Sob proposta do Sr. Presidente e nos termos do art.º 83.º da lei 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores Álvaro Seco e Luís Vilar, admitir à ordem do dia, apreciar e votar o seguinte assunto, não incluído na mesma:

1. Atribuição de subsídios para pisos sintéticos – parecer do Gabinete Jurídico e de Contencioso

A Divisão de Gestão Desportiva elaborou a informação n.º 406, de 27/06/2008, com o objectivo de garantir a modernização do parque desportivo municipal, pretendendo assumir a requalificação de 7 grandes campos jogos, através da conversão dos seus campos de terra batida para campos com piso em relva artificial, designadamente:

- Campo Vale do Fôjo – Freguesia de Eiras;
- Campo Ramos Carvalho – Freguesia de Trouxemil;
- Campo de Mualdes – Freguesia de Brasfemes;
- Campo de Moita Santa – Freguesia de Cernache;
- Campo do Calvário – Freguesia de Souselas;
- Campo do Comendador Eduardo Filipe – Freguesia de São Martinho do Bispo;
- Campo Eng.º Arantes de Oliveira – Freguesia de Santo António dos Olivais.

Na sequência da informação acima referenciada, o Gabinete Jurídico e de Contencioso elaborou um parecer, consubstanciado na informação n.º 218, de 25/07/2008, com base no qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5778/2008 (28/07/2008):

- **Atribuir uma comparticipação financeira de € 338.142,25 a cada uma das Associações ou Clubes Desportivos abaixo discriminados, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 4 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, destinada à conversão dos campos de terra batida para campos com piso em relva artificial, devendo os pagamentos ser efectuados semestralmente no valor de € 17.507,48 por clube, durante um período de 10 anos, sendo que à vigésima prestação deverá ser acrescido o valor residual de € 5.500,00 por clube, por transferência bancária para conta a criar para cada entidade exclusivamente para o efeito, comparticipação essa a ser concedida mediante a celebração de Contrato Programa de Desenvolvimento Desportivo a celebrar entre o Município e cada clube, nos termos da informação n.º 406/2008 da Divisão de Gestão Desportiva, consubstanciada na informação n.º 218/2008 da DEP/Gabinete Jurídico e de Contencioso, acima mencionadas:**

- União Clube Eirense;
- Associação Desportiva e Cultural da Adémia;
- Real Clube de Brasfemes;
- União Desportiva e Recreativa de Cernache;
- Associação Desportiva de Souselas;
- Esperança Atlético Clube;
- Clube de Futebol União de Coimbra.

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Luís Providência, Mário Nunes e Pina Prata. Votaram contra os Srs. Vereadores Álvaro Seco e Luís Vilar.

Declaração de voto dos Srs. Vereadores do Partido Socialista:

“Os vereadores do Partido Socialista entendem que os campos sintéticos são algo de muito bom, no campo desportivo, para Coimbra. Contudo, não deixam de observar que, à boa maneira que há 7 anos se segue nesta Câmara, tomaram conhecimento, nos 5 minutos antes da votação, do parecer jurídico, o que é uma forma de desrespeito total pelos eleitos que não nos permite sequer avaliar da bondade do parecer jurídico ou não. Não da bondade da proposta, não da bondade para os campos sintéticos que Coimbra necessita e com os quais nós estamos de acordo, mas pela boa fé em dar conhecimento, em tempo útil, aos vereadores do PS”.

Declaração de voto do Sr. Vereador Luís Providência:

“É um momento importante para a Câmara Municipal de Coimbra. Esta aprovação permitirá exercer sobre estes sete campos e a modalidade de Futebol do concelho uma intervenção que não é comparável a nenhuma intervenção feita nos últimos 30 anos neste tipo de equipamentos. E devo dizer que me apraz registar o cuidado e rigor posto neste parecer jurídico, que vem confirmar aquilo que eu tinha transmitido à Câmara mas que aceitei, sem qualquer tipo de resistência,

que obviamente tivesse que vir vertido num documento escrito à Câmara Municipal. Assim foi e, portanto, a Câmara está de parabéns por ter aprovado esta proposta”.

Declaração de voto do Sr. Presidente:

“Preocupado com o rigor jurídico da decisão, na última sessão tinha ficado obrigado a consultar o Gabinete Jurídico sobre esta matéria. Evidentemente que seguiria à risca a decisão do GJC, fosse ela qual fosse. O parecer é neste sentido, é amplamente fundamentado, vai além das dúvidas suscitadas nesta Câmara Municipal, analisa a aplicação da Lei no tempo, analisa as responsabilidades inerentes à deliberação e, nesse sentido, a minha vontade exerce-se na votação, de acordo com o que é escrito e dito no parecer jurídico, tomando eu este parecer jurídico por bem elaborado e bem fundamentado”.

Sob proposta do Sr. Presidente e nos termos do art.º 83.º da lei 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, admitir a ordem do dia e apreciar e votar os seguintes assuntos, não incluídos na mesma:

2. Associação Cristã da Mocidade – Programa Olímpico de apoio ao judoca João Neto – apoio

Para este assunto foi apresentada a informação n.º 459, de 24/07/2008, da Divisão de Gestão Desportiva, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5779/2008 (28/07/2008):

- **Atribuir uma comparticipação financeira no valor de 1.000€ à Associação Cristã da Mocidade, verba que se destina ao pagamento de parte das despesas efectuadas na deslocação do treinador do judoca João Neto, Dr. Fausto Carvalho, aos Jogos Olímpicos de Pequim 2008, permitindo o acompanhamento do atleta durante os dias de competição.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

3. Clube Volta a Portugal em Cadeira de Rodas – apoio

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 412, de 03/07/2008, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5780/2008 (28/07/2008):

- **Adjudicar, por ajuste directo, ao Hotel D. Inês o alojamento e alimentação de 2 participantes da Volta a Portugal em Cadeira de Rodas, que passará por Coimbra no próximo dia 5 de Agosto, estimando-se a despesa em 132,60€ (57,80€ por quarto x 2 quartos x 1 noite + 1 buffet diário x 2 pessoas);**
- **Ceder uma carrinha afecta à Divisão de Gestão Desportiva para transportar o material de apoio (uma cadeira de rodas e 2 sacos mochila), de Coimbra para Leiria, no dia 6 de Agosto.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

4. Associação de Basquetebol de Coimbra – transporte

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 413, de 07/07/2008, do Departamento de Desporto, Juventude e Lazer, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5781/2008 (28/07/2008):

- **Adjudicar à Rodoviária da Beira Litoral, por ajuste directo, o transporte de 90 participantes do 4.º Campo de Treino da Associação de Basquetebol de Coimbra, de Coimbra para Figueira da Foz e regresso, no dia 10 de Julho, pelo montante total de 1.000,00 € (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

5. Associação Distrital de Judo de Coimbra – transporte

Relativamente ao assunto em epígrafe, e com base na informação n.º 414, de 07/07/2008, do Departamento de Desporto, Juventude e Lazer, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5782/2008 (28/07/2008):

- **Adjudicar à Moisés Correia de Oliveira, por ajuste directo, o transporte de 50 participantes da Associação Distrital de Judo de Coimbra no Estágio de Preparação para os Jogos Olímpicos, do Hotel D. Luís para o Pavilhão Multidesportos e regresso, entre os dias 14 e 18 de Julho, pelo montante total de 875,00 € (175,00 €/dia), com IVA incluído.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

6. CoimbraIParque

Relativamente ao assunto supra mencionado, e com base no ofício reg. n.º 45342, de 25/07/2008, do Reitor da Universidade de Coimbra, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5783/2008 (28/07/2008):

- **Tomado conhecimento da intenção da Universidade de Coimbra participar no capital social da Sociedade Coimbra iParque, aprovada por unanimidade na Secção de Planeamento, Gestão e Património do Senado, com o capital de €50.000 (cinquenta mil euros).**

Antes de encerrar os trabalhos e para os efeitos previstos no n.º 3 do art.º 69 da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o **Sr. Presidente** deu conhecimento aos Sr. Vereadores da listagem dos processos tramitados sob a égide da Departamento Municipal de Administração do Território, ao abrigo das competências por si delegadas no Sr. Vereador João Rebelo e por este subdelegadas no âmbito da referida estrutura orgânica, que ficam arquivados em anexo à presente acta fazendo parte integrante da mesma e assim distribuídos:

No período de 28 de Abril a 2 de Maio de 2008:

Vice-Presidente, Eng.º João Rebelo

- 13 Despachos de deferimento
- 1 Despacho de indeferimento
- 4 Despachos de comunicar deliberação de reunião de câmara

Director Municipal de Administração do Território

- 7 Despachos para vistoria
- 6 Despachos de deferimento

Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana

- 1 Despacho de deferimento

Chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização

- 16 Despachos de notificação
- 3 Despachos de arquivamento

Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana

- 40 Despachos de notificação
- 1 Despacho de deferimento – informar o requerente
- 4 Despachos de comunicação deliberação de câmara
- 8 Despachos de envio de processo para a fiscalização

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte

- 7 Despachos para informar o requerente
- 5 Despachos de arquivamento
- 44 Despachos de notificação

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul

- 27 Despachos de notificação
- 1 Despacho de arquivamento
- 1 Despacho de deferimento

No período de 5 a 9 de Maio

Vice-Presidente, Eng.º. João Rebelo

- 127 Despachos de deferimento
- 20 Despachos de notificação
- 9 Despachos de certificar
- 13 Despachos de indeferimento

Director Municipal de Administração do Território

- 7 Despachos de deferimento
- 6 Despachos ordenando vistoria

Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana

- 12 Despachos de deferimento
- 6 Despachos de notificação
- 2 Despachos de certificar
- 2 Despachos de rejeição liminar
- 1 Despacho de arquivamento

Chefe da Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo

- 33 Despachos de deferimento
- 2 Despachos de certificar
- 2 Despachos de notificação

Chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização

- 22 Despachos de notificação
- 8 Despachos de arquivamento

Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana

- 88 Despachos de notificação
- 11 Despachos de proposta de deferimento
- 1 Despacho de proposta de indeferimento
- 3 Despachos de informar o requerente
- 6 Despachos de rejeição liminar
- 2 Despachos de averbamento
- 5 Despachos de consulta às entidades externas
- 2 Despachos de “carimbar processos”

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte

- 9 Despachos de notificação
- 1 Despacho de informar o requerente
- 17 Despachos de arquivamento

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul

- 16 Despachos de notificação
- 9 Despachos de rejeição liminar
- 3 Despachos de deferimento

No período de 12 a 16 de Maio

Vice-Presidente, Eng.º. João Rebelo

- 22 Despachos de deferimento
- 13 Despachos de notificação
- 3 Despachos de embargo
- 4 Despachos ordenando vistoria
- 1 Despacho determinando a execução das obras
- 1 Despacho de promover consulta a entidade externa
- 1 Despacho de parecer desfavorável
- 3 Despachos de indeferimento

Director Municipal de Administração do Território

- 8 Despachos de deferimento

- 1 Despacho de indeferimento
- 16 Despachos ordenando vistoria

Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana

- 24 Despachos de deferimento
- 6 Despachos de indeferimento
- 5 Despachos de notificação
- 1 Despacho de certificar
- 7 Despachos de rejeição liminar
- 2 Despachos de arquivamento

Chefe da Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo

- 23 Despachos de deferimento
- 3 Despachos de certificar
- 1 Despacho de notificação

Chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização

- 28 Despachos de notificação
- 3 Despachos de arquivamento

Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana

- 87 Despachos de notificação
- 15 Despachos de proposta de deferimento
- 2 Despachos de proposta de indeferimento
- 5 Despachos de informar o requerente
- 14 Despachos de rejeição liminar
- 2 Despachos de averbamento
- 14 Despachos de consulta às entidades externas
- 9 Despachos de “carimbar processos”

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte

- 23 Despachos de notificação
- 5 Despachos de informar o requerente
- 11 Despachos de arquivamento
- 5 Despachos de consulta às entidades externas

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul

- 28 Despachos de notificação
- 3 Despachos solicitando parecer às entidades
- 1 Despacho de arquivamento
- 1 Despacho de rejeição liminar
- 6 Despachos de deferimento

No período de 19 a 23 de Maio

Vice-Presidente, Eng.º. João Rebelo

- 18 Despachos de deferimento
- 2 Despachos de notificação
- 2 Despachos de deferir e certificar
- 3 Despachos de deferir e notificar
- 3 Despachos de indeferimento
- 2 Despachos de informar
- 2 Despachos de parecer desfavorável

Director Municipal de Administração do Território

- 14 Despachos de deferimento
- 1 Despacho de indeferimento
- 2 Despachos ordenando vistoria
- 1 Despacho de notificação

Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana

- 2 Despachos de notificação
- 2 Despachos de rejeição liminar

Chefe da Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo

- 11 Despachos de deferimento
- 2 Despachos de certificar
- 3 Despachos de notificação

Chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização

- 21 Despachos de notificação
- 2 Despachos de arquivamento

Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana

- 45 Despachos de notificação
- 1 Despacho de proposta de deferimento
- 1 Despacho de informar o requerente
- 8 Despachos de consulta às entidades externas
- 7 Despachos de “carimbar processos”

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte

- 14 Despachos de notificação
- 9 Despachos de informar o requerente
- 2 Despachos de arquivamento
- 2 Despachos de consulta às entidades externas

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul

- 14 Despachos de notificação
- 1 Despacho solicitando parecer às entidades
- 2 Despachos de arquivamento
- 1 Despacho de rejeição liminar
- 2 Despachos de deferimento

No período de 26 a 30 de Maio

Vice-Presidente, Eng.º. João Rebelo

- 72 Despachos de deferimento
- 6 Despachos de notificação
- 6 Despachos de indeferimento
- 3 Despachos de embargo
- 1 Despacho para comunicar deliberação de câmara
- 1 Despacho de informe-se
- 4 Despachos de parecer desfavorável
- 1 Despacho de parecer favorável
- 1 Despacho solicitando parecer

Director Municipal de Administração do Território

- 10 Despachos de deferimento
- 1 Despacho de indeferimento
- 7 Despachos ordenando vistoria
- 6 Despachos de notificação
- 1 Despacho para informar

Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana

- 12 Despachos de deferimento
- 8 Despachos de indeferimento
- 2 Despachos de certificar
- 2 Despachos de notificação
- 6 Despachos de rejeição liminar

Chefe da Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo

- 23 Despachos de deferimento

- 6 Despachos de certificar
- 3 Despachos de notificação

Chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização

- 28 Despachos de notificação
- 2 Despachos de arquivamento

Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana

- 112 Despachos de notificação
- 24 Despachos de proposta de deferimento
- 4 Despachos de proposta de indeferimento
- 3 Despachos de informar o requerente
- 3 Despachos de envio de processos à reunião de câmara
- 20 Despachos de consulta às entidades externas
- 6 Despachos de “carimbar processos”

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte

- 14 Despachos de notificação
- 12 Despachos de informar o requerente
- 6 Despachos de rejeição liminar e arquivamento
- 2 Despachos de consulta às entidades externas

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul

- 26 Despachos de notificação
- 4 Despachos solicitando parecer às entidades
- 1 Despacho de arquivamento
- 5 Despachos de deferimento

No período de 2 a 6 de Junho

Vice-Presidente, Eng.º. João Rebelo

- 39 Despachos de deferimento
- 1 Despacho de notificação
- 1 Despacho ordenando vistoria
- 4 Despachos de indeferimento
- 2 Despachos de parecer desfavorável
- 1 Despacho solicitando parecer

Director Municipal de Administração do Território

- 13 Despachos de indeferimento
- 9 Despachos ordenando vistoria

Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana

- 9 Despachos de deferimento
- 3 Despachos de rejeição liminar

Chefe da Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo

- 8 Despachos de deferimento
- 2 Despachos de certificar
- 2 Despachos de notificação

Chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização

- 38 Despachos de notificação
- 8 Despachos de arquivamento
- 8 Despachos de notificação

Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana

- 133 Despachos de notificação
- 18 Despachos de proposta de deferimento

- 6 Despachos de proposta de indeferimento
- 8 Despachos de informar o requerente
- 1 Despacho de envio de processo a reunião de câmara
- 1 Despacho de rejeição de pedido
- 12 Despachos de consulta às entidades externas
- 5 Despachos de “carimbar processos”

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte

- 30 Despachos de notificação
- 45 Despachos de informar o requerente
- 9 Despachos de rejeição liminar e arquivamento
- 3 Despachos de consulta às entidades externas

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul

- 17 Despachos de notificação
- 5 Despachos solicitando parecer às entidades
- 1 Despacho de arquivamento
- 2 Despachos de rejeição liminar
- 5 Despachos de deferimento
- 1 Despacho de indeferimento

No período de 9 a 13 de Junho

Vice-Presidente, Eng.º. João Rebelo

- 29 Despachos de deferimento
- 1 Despacho de notificação
- 1 Despacho de indeferimento

Director Municipal de Administração do Território

- 2 Despachos de indeferimento
- 10 Despachos de deferimento
- 4 Despachos para vistoria

Director do Departamento de Gestão Urbanística e Renovação Urbana

- 4 Despachos de deferimento
- 1 Despacho de indeferimento
- 1 Despacho de notificação

Chefe da Divisão de Atendimento e Apoio Administrativo

- 9 Despachos de deferimento
- 1 Despacho de certificar
- 2 Despachos de notificação

Chefe da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização

- 12 Despachos de notificação
- 1 Despacho de arquivamento

Chefe da Divisão de Estruturação e Renovação Urbana

- 70 Despachos de notificação
- 15 Despachos de proposta de deferimento
- 4 Despachos de proposta de indeferimento
- 1 Despacho de informar o requerente
- 1 Despacho de rejeição do pedido
- 5 Despachos de consulta às entidades externas
- 12 Despachos de “carimbar processos”

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte

- 11 Despachos de notificação
- 4 Despachos de informar o requerente
- 8 Despachos de rejeição liminar
- 5 Despachos para comunicar deliberação de câmara

Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Sul

- 11 Despachos de notificação
- 2 Despachos solicitando parecer às entidades
- 4 Despachos de rejeição liminar
- 3 Despachos de deferimento

E sendo dezasseis horas e trinta minutos o Sr. **Presidente** declarou encerrada a reunião da qual se lavrou a presente acta que que foi aprovada na reunião do dia 18/08/2008 e assinada pelo Sr. **Presidente** e por Patrícia Silveira, Técnico Superior de 2.ª Classe.
